

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXVI

FLORINÓPOLIS, 15 JANEIRO DE 1976

NÚMERO 10.402

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Decreto P-N. 3.573/SIJ, de 31 de dezembro de 1975**

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve **RETI-FICAR** o Decreto P/3187/75/SIJ, de 07 de novembro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de novembro de 1975, que passa a ter a seguinte redação: "NOMEAR, de acordo com o art. 94, parágrafo único e art. 98, combinados com o

art. 178, parágrafo único, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado (Resolução n. 1/70, de 02 de dezembro de 1970), **LENITA TEREZINHA PORTO DA SILVA**, para, com atribuições de fazer reconhecimento de letras e firmas, exercer o cargo de Escrevente Juramentado do 2º Ofício do Tabelionato do Público, Judicial e Notas da Comarca de Rio do Sul, do qual é titular **Maria Zélia Delagistina Formiga de Moura**".

## SECRETARIAS DE ESTADO

## ADMINISTRAÇÃO

**Alteração de Contrato de Locação de Serviços — Lei n. 2172/59**

Processo n. 003192/75  
Contratante: Governo do Estado  
Contratado: Eleonor Hoeller  
Função: Bioquímica  
Repatrição: Posto de Saúde de Tubarão  
Vigência: 12.01.76  
Cláusula Aterada: I Alterado na parte referente ao local de trabalho.  
Portaria n. 001-B/75 de 15.01.75  
Representante do Governo no ato: Sebastião da Silva Porto

Secretaria da Administração, em 13 de janeiro de 1976.

**Rescisão de Contrato de Locação de Serviços — Lei n. 2172/75**

Contratante: Governo do Estado  
Contratado: Maury José Vieira  
Função: Oficial de Administração.  
Repatrição: Secretaria da Saúde  
Data dos efeitos da rescisão: ... 01.01.76  
Representante do Governo no ato: Sebastião da Silva Porto  
Secretaria da Administração, em 13 de janeiro de 1976.

## SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

**Portaria P — n. 025/SSI, de 6 de janeiro de 1976**

O Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, letra "n", do Decreto n-SSI-5-11-73/n. 879, resolve **DESIGNAR, MIGUEL DOMINONI**, ocupante do cargo de IV classe da carreira de Comissário de Polícia, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações — para ter exercício na Delegacia de Polícia da comarca de Chapecó.

**Portaria P — n. 026/SSI, de 6 de janeiro de 1976**

O Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, letra "n." do Decreto N — SSI — 5-11-73/n. 879, resolve **DESIGNAR, VALMOR CALIXTO**, (matrícula 100.643), ocupante do cargo de IV classe, da carreira de Comissário de Polícia, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações — para ter exercício na Delegacia de Polícia da comarca de Xanxerê.

**Portaria P — n. 027/SSI, de 6 de janeiro de 1976**

O Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, letra "n." do Decreto N — SSI — 5-11-73/n. 879, resolve **DESIGNAR, ERASMO RODRIGUES JÚNIOR**, ocupante do cargo de IV classe, da carreira de Comissário de Polícia, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações — para ter exercício na Delegacia de Polícia da comarca de Campos Novos.

**Portaria P — n. 028/SSI, de 6 de janeiro de 1976**

O Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, letra "n." do Decreto N — SSI — 5-11-73/n. 879 resolve **DESIGNAR, VALDIR DOS SANTOS**, (matrícula 93.797), ocupante do cargo de IV classe, da carreira de Comissário de Polícia, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações — para

ter exercício na Delegacia Regional de Polícia de Tubarão.

**Portaria P — n. 029/SSI, de 6 de janeiro de 1976**

O Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, letra "n." do Decreto N — SSI — 5-11-73/n. 879, resolve **DESIGNAR, JULIO NUNES DA SILVA NETO** (matrícula 107.743), ocupante do cargo de IV classe, da carreira de Comissário de Polícia, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo na Delegacia Regional de Polícia de Tubarão.

**Portaria P — n. 030/SSI, de 6 de janeiro de 1976**

O Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, letra "n." do Decreto N — SSI — 5-11-73/n. 879, resolve **DESIGNAR, FRONTINO RODRIGUES VARGAS**, ocupante do cargo de IV classe, da carreira de Escrivão de Polícia, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações — para ter exercício na Delegacia de Polícia da comarca de Ponte Serrada.

**Portaria P — n. 031/SSI, de 6 de janeiro de 1976**

O Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, letra "n." do Decreto N — SSI — 5-11-73/n. 879, resolve **DESIGNAR, JOSÉ MEIS**, ocupante do cargo de IV classe, da carreira de Escrivão de Polícia, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações — para ter exercício na Delegacia de Polícia da comarca de São Miguel d'Oeste.

**Portaria P — n. 032/SSI, de 6 de janeiro de 1976**

O Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, letra "n." do Decreto N — SSI — 5-11-73/n. 879, resolve **DESIGNAR, MANOEL SILVEIRA TELXEIRA**, matrícula 108.714, ocupante do cargo de IV classe da Carreira de Escrivão de Polícia, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informa-

ções — para ter exercício na Delegacia de Polícia da comarca de Curitiba.

**Portaria P — n. 033/SSI, de 6 de janeiro de 1976**

O Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, letra "n." do Decreto N — SSI — 5-11-73/n. 879, resolve SSI — 1-5-11-73/n. 879, resolve DESIGNAR, SERGIO MAUS, ocupante do cargo de IV classe, da carreira de Escrivão de Polícia, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações — para ter exercício na Delegacia de Polícia da comarca de Porto União.

**Portaria P — n. 034/SSI, de 6 de janeiro de 1976**

O Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, letra "n." do Decreto N — SSI — 5-11-73/n. 879, resolve DESIGNAR, CARLYLE CLAUDIO PEREIRA, ocupante do cargo de IV classe, da carreira de Escrivão de Polícia, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações para ter exercício na Superintendência da Polícia Civil.

**Portaria P — n. 035/SSI, de 16 de janeiro de 1976**

O Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, letra "n." do Decreto N — SSI — 5-11-73/n. 879, resolve DESIGNAR, ELIAS ANTONIO NUNES KEHD, ocupante do cargo de IV classe, da carreira de Escrivão de Polícia, padrão PF-14, do Quadro Geral do Poder Executivo — Secretaria de Segurança e Informações — para ter exercício na Diretoria de Polícia Técnica.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**Portaria n. 1R 246 de 17 de dezembro de 1975**

O Diretor, no uso de suas atribuições resolve DESIGNAR o SR. EDSON FRANCISCO BUNSFELD, matrícula n. 116.628, ocupante do cargo da classe CC-5, encarregado da Cadeia Pública e o sr. ARMANDO SANT'ANA FILHO ocupante do cargo da classe PF-14 da carreira de Perito de Trânsito, matrícula n. 98.118, para as funções de Presidente e Membro da Comissão Examinadora de Candidatos à Obtenção de Carteira Nacional de Habilitação respectivamente, a contar de 10.11.75.

**Portaria N. 1R — 247 de 17 de dezembro de 1975**

O Diretor, no uso de suas atribuições resolve DISPENSAR o Ten. HETTOR MARTINS PINTO, e o SGT. DITTWAR LEITZ, das funções de presidente e membro da Comissão Examinadora de Candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação da cidade de Blumenau a contar de 10.11.75.

**Portaria P-N. 1R — 249 de 30 de dezembro de 1975**

O Diretor, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XI do art. 30, do R. C.N.T., Decreto n. 62.127, de .. 16.01.68,

RESOLVE, de conformidade com o que dispõe o art. 199, item ..

XIV, combinado com o § 3º do art. 41, da Resolução 449-72 do CONTRAN,

I — Aplicar ao condutor OSVALDO DAS NEVES LOBO, Carteira Nacional de Habilitação n. 79.397-SC, categoria Profissional "C", a pena de suspensão do direito de dirigir veículo automotor, a partir de 09.12.75 até a realização de novos exames de sanidade física e mental, técnico e psicotécnico.

II — Se enquanto durar os efeitos desta Portaria for o motorista encontrado dirigindo, terá sua Carteira cassada conforme preceitua o item I do art. 200, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

**Portaria P-N. 1R — 001, de 2 de janeiro de 1976**

O Diretor, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XI do art. 30, do R. C.N.T., Decreto n. 62.127, de .. 16.01.68,

I — Considerando que o sr. JOSÉ MIGUEL DE SOUZA FILHO, brasileiro, casado, filho de José Miguel de Souza e Luiza J. de Souza, natural deste Estado, RG. n. 116.046 M. Aer., dirigiu veículo automotor em estado de embriaguês, conforme laudo n. 1560-75 do Instituto Médico Legal em que acusa uma concentração de 4,0 g/l (quatro gramas por litro de sangue) caracterizando uma Embriaguês completa;

II — Considerando que nesta circunstância envolveu-se em acidente de trânsito — Laudo n. 1153-75 em 08.12.75;

III — Considerando a infringência ao disposto no art. 181, e III do Regulamento do Código Nacional de Trânsito;

**RESOLVE,**

Aplicar ao Sr. JOSÉ MIGUEL DE SOUZA FILHO, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 27.807-SC, categoria Amador (AM), a pena de apreensão da Carteira e suspensão do direito de dirigir veículo pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 08.12.75, de conformidade com o disposto no art. 199, II do Decreto n. 62.127 de 16.01.68.

Se durante o período de apreensão for o motorista encontrado dirigindo, terá sua Carteira cassada conforme preceitua o item I do art. 200, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

**Portaria P-N, 1R — 002, de 2 de dezembro de 1975**

O Diretor, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XI do art. 30, do R. C.N.T., Decreto n. 62.127, de .. 16.01.68,

I — Considerando que o Sr. JOÃO VIRGILIO MARTINS, brasileiro, casado, filho de Virgílio Antônio Martins e de Delorme dos Santos Martins natural deste Estado, RG n. 640.815-SC, dirigiu veículo automotor em estado de embriaguês, conforme Memorandum n. 1.099-DSP-75, em que acusa uma concentração de .. 2,8 g/l (duas gramas e oito décimas de álcool por litro de sangue), caracterizando a Embriaguês Comum;

II — Considerando seu envolvimento em acidente de trânsito de natureza grave, em 07.12.75,

III — Considerando a infringência ao disposto no art. 181, .. III do R.C.N.T.;

**RESOLVE:**

Aplicar ao Sr. JOÃO VIRGILIO MARTINS, portador da Carteira

Nacional de Habilitação n. .... 60.405-SC, categoria PF-C a pena de apreensão da Carteira e suspensão do direito de dirigir veículo pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar de .. 07.12.75, de conformidade com o disposto no art. 199, item II do Decreto n. 62.127 de 16.01.68.

Se durante o período de apreensão for o motorista encontrado dirigindo, terá sua Carteira cassada conforme preceitua o item I do art. 200, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

**Portaria P-N. 1R — 003, de 2 de dezembro de 1975**

O Diretor, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XI do art. 30, do R. C.N.T., Decreto n. 62.127, de .. 16.01.68,

I — Considerando que o Sr. JOSÉ ADOLFO RISCHTER JUNIOR, brasileiro, solteiro, filho de José Adolfo Rischter e de Cecília Coelho Rischter, natural deste Estado, RG n. 551.635-SC, dirigiu veículo automotor em estado de embriaguês, conforme laudo n. 1.584, do Instituto Médico Legal, em que acusa uma concentração de 1,9 (uma grama e nove décimas de álcool por litro de sangue), caracterizando a Embriaguês Comum;

II — Considerando seu envolvimento em acidente de trânsito em 14.12.75 — Laudo 1156;

III — Considerando a infringência ao disposto no art. 181, III do Regulamento do Código Nacional de Trânsito;

**RESOLVE:**

Aplicar ao Sr. JOSÉ ADOLFO RISCHTER JUNIOR, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 365.952-SC, categoria Profissional "C", a pena de apreensão da Carteira e suspensão do direito de dirigir veículo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de 14.12.75, de conformidade com o disposto no art. 199, item II do Decreto n. .... 62.127 de 16.01.68.

Se durante o período de apreensão for o motorista encontrado dirigindo, terá sua Carteira cassada conforme preceitua o item I do art. 200, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

**Portaria P-N. 1R — 004, de 2 de dezembro de 1975**

O Diretor, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 30, do R. C.N.T., Decreto n. 62.127, de .. 16.01.68,

I — Considerando que o Sr. MAURI NELSON DE CAMPOS, brasileiro, casado, filho de Nelson F. de Campos e de Adelina J. de Campos, natural neste Estado, RG n. 110.181-SC, dirigiu veículo automotor em estado de embriaguês, conforme laudo n. 1586 do Instituto Médico Legal em que acusa uma concentração de 1,8 (uma grama e oito décimas de álcool por litro de sangue), caracterizando uma Embriaguês Comum.

II — Considerando seu envolvimento em acidente de trânsito (14.12.75), laudo n. 1.160-75;

III — Considerando a infringência ao disposto no art. 181, e III do Regulamento do Código Nacional de Trânsito;

**RESOLVE:**

Aplicar ao Sr. MAURI NELSON DE CAMPOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. .... 136.106-SC, categoria Profissional

"C", a pena de apreensão da Carteira e suspensão do direito de dirigir veículo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14.12.75, de conformidade com o disposto no art. 199, item II do Decreto n. 62.127, de 16.01.68.

Se durante o período de apreensão for o motorista encontrado dirigindo, terá sua Carteira cassada conforme preceitua o item I do art. 200, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

**Portaria N. 1R/005, de 5 de janeiro de 1976**

O Diretor, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XI, do art. 30 do R. C. N. T., Decreto n. 61.127, de 16-01-68,

RESOLVE, de conformidade com o que dispõe o art. 199, item XIV, combinado com o § 3º, do art. 41, da Resolução 449/72, do CONTRAN,

I — Aplicar ao condutor José Bassani dos Santos Carteira Nacional de Habilitação n. 367.534/SC, categoria "AM", a pena de suspensão do direito de dirigir veículo automotor, a partir de .. 20-11-75, até a realização de novos exames de sanidade física e mental, técnico e psicotécnico.

Se enquanto durar os efeitos desta Portaria for o motorista encontrado dirigindo, terá sua Carteira cassada conforme preceitua o item I do art. 200, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Ten. Cel. Ronaldo A. Schmidt — Sub Diretor de DETRAN — SC.

**Portaria P-N. 1R — 006, de 8 de dezembro de 1975**

O Diretor, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 30, do R. C.N.T., Decreto n. 62.127, de .. 16.01.68,

RESOLVE, de conformidade com o que dispõe o art. 199, item .. XIV, combinado com o § 3º do art. 41, da Resolução 449-72 do CONTRAN,

I — Aplicar ao condutor BERTINO ANTONIO DESCHAMPS, Carteira Nacional de Habilitação n. 368.292-SC, categoria "AM", com limitação para carros hidráulicos ou embreagem manual, a pena de suspensão do direito de dirigir veículo automotor, a partir de 07-12-75, até a realização de novos exames técnico e psicotécnico

Se enquanto durar os efeitos desta Portaria for o motorista encontrado dirigindo, terá sua Carteira cassada conforme preceitua o item I do art. 200, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

(142)

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**Ata da centésima nonagésima nona reunião da JARI-SC**

**ATA 199**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em sala das dependências da Secretaria de Segurança e Informações, à luz Neureu Ramos sem número, às .. 09.30 horas, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações. Aberta a sessão e feita a verificação dos presentes, constatou-se a presença do sr. presidente, dr. Ayrton Cidade,

do sr. Joaquim Rogério Mattos, membro suplente representante do Sindicato dos Condutores Autônomos, e do sr. Donald Rosemiro de Abreu, membro suplente representante do DER-SC. A seguir foi lida a ata da sessão anterior, merecendo aprovação de todos. Ato contínuo passou-se a apresentação à mesa dos trabalhos dos expedientes dado entrada nesta JARI nos últimos dias, constando de: Recurso impetrado por Hamilton Constantino Macedo, brasileiro, casado, corretor de imóvel, residente e domiciliado nesta Capital, proprietário do veículo de placas AB-4446, através de seus procuradores legalmente constituídos, drs. Oscar Sérgio de Figueiredo e Silva, e Valdir Mendes, OAB-SC 1553 e OAB-SC 1718, respectivamente, que após registrado e autuado nesta Junta, tomou o número do processo 310-75, sendo distribuído ao membro Donald Rosemiro de Abreu, para estudo e relatório. Após passou-se ao exame do processo número 308-75 em que é recorrente Jair Pires Filho, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 270.454-SC, categoria amador, que recorre a esta Junta, pedindo a anulação da Portaria número IR 204-75 do Departamento Estadual de Trânsito, que determinou ao apelante, a pena de apreensão e suspensão do direito de dirigir veículo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de trinta e um de outubro do corrente ano. Foi relator da matéria o membro Joaquim Rogério Mattos, tendo a Junta decidido pela audiência do Soldado Ramos, do DETRAN, face as alegações formuladas pelo recorrente no referido processo Nada mais havendo, e como os demais membros não quiseram fazer uso da palavra, encerrou o sr. presidente a presente sessão, da qual eu, Márcia Maria Alves, lavrei o presente termo, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, (ass.) Márcia Maria Alves, pelo sr. presidente e demais membros.

Florianópolis — SC., 16 de dezembro de 1975.

Ayrton Cidade

Donald Rosemiro de Abreu  
Joaquim Rogério Mattos

(148)

#### Ata da ducentésima reunião da JARI-SC

ATA 200

Aos dezenove dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em sala das dependências da Secretaria de Segurança e Informações, à rua Nereu Ramos sem número, às 09,30 horas, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações. Aberta a sessão e feita a verificação dos presentes, constatou-se a presença do sr. presidente, dr. Ayrton Cidade, do sr. Joaquim Rogério Mattos, membro suplente representante do Sindicato dos Condutores Autônomos, e do sr. Donald Rosemiro de Abreu, membro suplente representante do DER-SC. A seguir foi lida a ata da sessão anterior, merecendo aprovação de todos. Ato contínuo passou-se a tomada de depoimento do sr. José Manoel Ramos, Soldado da Polícia Militar, em torno do recurso interposto nesta Junta por Jair Pires Filho — Processo nú-

mero 308-75, conforme decisão contida em ata anterior, datada de dezesseis de dezembro do corrente ano. Após, passou-se a apresentação à mesa dos trabalhos dos expedientes dado entrada nesta Jari nos últimos dias, constando de: Recurso impetrado por José Gallotti Peixoto, brasileiro, casado, Procurador Geral da Fazenda, residente nesta Capital, proprietário do Volkswagen de placas DJ-0481 (RJ), que após registrado e autuado nesta Junta, tomou o número de processo 311-75, recorrendo ao Conselho Estadual de Trânsito, inconformado com a decisão exarada por esta Jari no seu processo inicial de número 304-75, julgado na sessão de cinco de dezembro do corrente ano. O sr. presidente após conhecimento aos demais membros, determinou pela juntada de toda documentação que envolve o recorrente, aos autos do processo número 311-75 e pelo encaminhamento ao Conselho Estadual de Trânsito; ofício número 201-75, datado de 17 de dezembro do corrente ano, oriundo do CETRAN, firmado por seu presidente, João de Campos Silveira, devolvendo a esta Junta o processo número 307-75 e que é recorrente Nildo Walmor Sell, após ter sido devidamente cumprida a diligência solicitada por esta Junta, em reunião do dia nove de dezembro do corrente ano, tendo o sr. presidente determinado pelo encaminhamento dos autos ao membro relator Ayrton Cidade, para estudos e relatório; memorando número 11.R.699.75 datado de dez de dezembro do corrente ano, oriundo da Delegacia Regional de Polícia de Joaçaba, firmado por seu Delegado Titular — Pedro F. Benedito Bardio, encaminhando a esta Junta o processo número 306-75 em que é recorrente Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A, após ter sido devidamente cumprida a diligência solicitada, conforme ata datada de vinte e seis de novembro do corrente ano, tendo o sr. presidente determinado pelo retorno dos autos ao membro Donald Rosemiro de Abreu, para as conclusões finais. A seguir, determinou o sr. presidente à secretaria, pelo encaminhamento do processo número 308-75 em que é recorrente Jair Pires Filho, ao membro relator Joaquim Rogério Mattos, para as conclusões finais. A seguir, determinou o sr. presidente à Secretaria, pelo encaminhamento do processo número 308-75 em que é recorrente Jair Pires Filho, ao membro relator Joaquim Rogério Mattos, para as conclusões finais. Nada mais havendo, e como os demais membros não quiseram fazer uso da palavra, encerrou o sr. presidente a presente sessão, da qual eu, Márcia Maria Alves, lavrei o presente termo, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, (Ass.) Márcia Maria Alves, pelo sr. presidente e demais membros.

Florianópolis, 19 de dezembro de 1975.

Ayrton Cidade

Donald Rosemiro de Abreu  
Joaquim Rogério Mattos

(149)

#### Ata da ducentésima primeira reunião da JARI/SC.

ATA 201

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e se-

tenta e cinco, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em sala das dependências da Secretaria de Segurança e Informações, à rua Nereu Ramos s/n., às 09,30 horas reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações. Aberta a sessão e feita a verificação dos presentes, constatou-se a presença do senhor Presidente, Dr. Ayrton Cidade, do senhor Joaquim Mattos, membro suplente do Sindicato dos Condutores Autônomos, e do senhor Donald Rosemiro de Abreu, membro suplente representante do DER-SC. A seguir foi lida a ata da sessão anterior, merecendo aprovação de todos. Ato contínuo passou-se a apresentação à mesa dos trabalhos, dos expedientes dado entrada nesta JARI nos últimos dias, constando de: Ofício número 1B-859,75, datado de dezesseis de dezembro do corrente ano oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, solicitando seja fornecido mensalmente àquele Órgão, mais uma cópia das sumulas dos processos examinados por esta Junta, tendo o senhor Presidente determinado à Secretaria, pelo atendimento do postulado: Ofício número 205/75, datado de dez de dezembro do corrente ano, oriundo do CETRAN, firmado por seu Presidente João de Campos Silveira, encaminhando a esta Junta o processo número 309/75 em que é recorrente André Labanowski, que não se conformando com a decisão exarada por esta Junta no processo inicial de número 305/75, dirigiu-se a instância superior, em grau de recurso. Os processos foram examinados pelos membros daquele Conselho, merecendo Despacho de número 018/75, que culminou pela manutenção da decisão da JARI/SC. O senhor Presidente determinou a Secretaria, fosse dada a conhecer desta decisão aos demais membros desta Junta, e após fossem arquivados os autos. Após, passou-se ao julgamento dos processos números: 308/75, em que é recorrente Jair Pires Filho, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 270.454/SC., categoria amador, que recorre a esta Junta, pedindo a anulação da Portaria número IR/204/75, do Departamento Estadual de Trânsito, que determinou ao 60 (sessenta) dias, a contar de trinta e um de outubro do corrente ano. Foi relator da matéria o membro Joaquim Rogério Mattos, tendo a Junta decidido pelo conhecimento do recurso, para negar-lhe provimento; Processo número 310/75, em que é recorrente Hamilton Constantino Macedo, brasileiro, casado, corretor de imóvel, residente e domiciliado nesta Capital, proprietário do veículo de placas AB-4446, através de seus procuradores legalmente constituídos, Drs. Oscar Sérgio de Figueiredo e Silva, e Valdir Mendes, DAB/SC., 1553 e DAB/SC., 1718, respectivamente, que recorre a esta Junta da decisão proferida pela autoridade de trânsito do município de Tubarão/SC., que o culpabilizou do acidente de trânsito ocorrido na estrada geral de Treze de Maio, no dia treze de novembro do corrente ano, no qual foram envolvidos os veículos de sua propriedade, e o veículo TB-1828, de propriedade de Isaias Laudellino Viana, conduzido por Valmiro Laudellino Viana. Foi relator da matéria o membro Donald Rosemiro de Abreu, tendo a Junta decidido pelo conhecimento do recurso, para dar-lhe provimento. A seguir passou-se ao exame do processo número 307/75, em que é recorrente Nildo Walmor Sell, proprietário e condutor do veículo de placas AA-0879, que recorre a es-

ta Junta, solicitando isenção de culpabilidade no acidente de trânsito ocorrido no dia vinte e sete de outubro do corrente ano, às 11,25 horas, envolvendo o veículo de propriedade do recorrente, e o Volkswagen de placas AT-4082 de propriedade de Joaquim Pereira das Neves, conduzido por José Luiz Bastos. Foi relator da matéria o membro Ayrton Cidade, o qual solicitou a Secretaria, para providenciar a presença nesta Junta, do senhor Luiz Carlos Santos, a fim de que o mesmo preste declarações em torno do acidente de que trata o presente processo. Nada mais havendo, e com os demais membros não quiseram fazer uso da palavra, encerrou o senhor presidente a sessão, da qual eu, Márcia Maria Alves, lavrei o presente termo, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, (Ass.) Márcia Maria Alves, pelo senhor Presidente e demais membros.

Florianópolis, 23 de dezembro de 1975.

(Ass.) Ayrton Cidade

Joaquim Rogério Mattos  
Donald Rosemiro de Abreu

(150)

#### Ata da decentésima segunda reunião da JARI/SC.

ATA 202

Aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em sala das dependências da Secretaria de Segurança e Informações, à rua Nereu Ramos s/n., às 09,30 horas, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações. Aberta a sessão e feita a verificação dos presentes, constatou-se a presença do senhor Presidente, Dr. Ayrton Cidade, do senhor Joaquim Mattos, membro suplente do Sindicato dos Condutores Autônomos, e do senhor Donald Rosemiro de Abreu, membro suplente representante do DER-SC. A seguir foi lida a ata da sessão anterior, merecendo aprovação de todos. Ato contínuo passou-se a apresentação à mesa dos trabalhos, dos expedientes dado entrada nesta JARI nos últimos dias, constando de: Recurso interposto por André Labanowski, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, que após registrado e autuado nesta Junta, tomou o número de processo 312/75, requerendo fotocópia do inteiro teor dos processos números 305/75, em que é interessado o recorrente, tendo o senhor Presidente determinado pelo atendimento do postulado. Após, passou-se ao julgamento do processo número 306/75, em que é recorrente Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A., Sociedade de Economia Mista Estadual, proprietária do veículo de placas JC-0873, que através de seu Diretor Administrativo, Dr. Aldo Belarmino da Silva, recorre a esta Junta solicitando isenção de culpabilidade no acidente de trânsito ocorrido em dezesseis de outubro do corrente ano, às 21,30 horas, na cidade de Herval D'Oeste, neste Estado, envolvendo o veículo de propriedade da recorrente, conduzido por Rui dos Santos Ferreira, e o veículo de placas ZD-0490, de propriedade de Itelvino Ferronato, conduzido pelo mesmo. Foi relator da matéria o membro Donald Rosemiro de Abreu, tendo a Junta decidido pelo conhecimento do recurso, para negar-lhe provimento. A seguir determinou o senhor presidente, por outra convocação ao senhor Luiz Carlos Santos, tendo em vista o não comparecimen-

to do mesmo nesta Junta, para presfisar declarações, conforme decisão contida em ata anterior, datada de vinte e três de dezembro do corrente ano. Nada mais havendo, e como os demais membros não quisessem fazer uso da palavra, encerrou o senhor Presidente a presente sessão, da qual eu, Márcia Maria Alves, lavrei o presente

térmo, que depois de lida, discutida, será assinada por mim. (Ass.) Márcia Maria Alves, pelo senhor presidente e demais membros.

Florianópolis, 30 de dezembro de 1975.

(Ass.) Ayrton Cidade  
Joaquim Rogério Mattos  
Donald Rosemiro de Abreu

## TRANSPORTES E OBRAS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### DIVISÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS

##### Resolução n. DTC/DER/001/76

O Diretor da Divisão de Transportes Coletivos do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com os termos da Lei n. 802, de 1º-12-52, regulamentada pelo Decreto n. 442, de 25-08-53 e

CONSIDERANDO que aos Órgãos disciplinadores da matéria cabem nesta conjuntura, não somente a fiscalização, mas também a revisão das tarifas desses serviços explorados por concessão, a fim de que os lucros das Empresas Concessionárias, não excedendo a justa remuneração do Capital empregado, lhes permitam atender as necessidades desde melhoramentos e expansão dos serviços em benefícios coletivos;

##### RESOLVE:

ADOTAR as seguintes tarifas bases fixadas pelo Conselho Interministerial de Preços através da Resolução n. 01/76, para os serviços intermunicipais de transportes coletivos, em ônibus, no Estado.

##### Linha de longo percurso

Para estradas de revestimento asfáltico — Cr\$ 0,114379 — Pass — KM.

Para estradas de silco-argiloso — Cr\$ 0,137488 — Pass — KM.

Para estradas de leito natural — Cr\$ 0,161480 — Pass — KM.

##### Linha de Pequeno Percurso

I — Estradas Pavimentadas — Cr\$ 0,091954 — Pass — KM.

II — Estradas Silco-Argiloso — Cr\$ 0,118938 — Pass — KM.

Está incluído nas tarifas acima, o imposto de 5% (cinco por cento) instituído pelo Decreto-Lei n. 284, de 28-02-67.

Os valores ora fixados somente entrarão em vigor dez (10) dias após a sua publicação no "Diário Oficial" do Estado e quando as respectivas tabelas tarifárias, devidamente visadas pela Divisão de Transportes Coletivos do Departamento de Estradas de Rodagem, forem afixadas no interior dos veículos.

Comunique-se e publique-se. DER/SC., em Florianópolis, 13 de janeiro de 1976.

Eng. Humberto Machado — Diretor da Divisão de Transportes Coletivos.

##### EDITAL DE CONSULTA N. 011/76

Nos termos da Lei n. 802, de 1º-12-52 e Decreto n. 442, de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem

dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação com referência ao pedido formulado pela Empresa Alvorada Ltda., para Alterar o horário em sua linha que explora entre Imaruí — Tubarão, pretendendo sair de Imaruí às 15,00 ao invés de 16,00 horas, como vem fazendo em dias úteis.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, poderá o DERSC., a seu exclusivo critério autorizar a alteração do horário solicitado.

Florianópolis, 13 de janeiro de 1976.

Eng. Humberto Machado — Diretor da Divisão de Transportes Coletivos.

##### EDITAL DE CONSULTA N. 013/75

Nos termos da Lei n. 802, de 1º-12-52 e Decreto n. 442, de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Reunidas S. A. Transportes Coletivos, para Alterar o horário em sua linha Caçador — Joaçaba, pretende sair de Joaçaba às 15,00 horas ao invés de 15,50 horas, como vem fazendo em dias úteis.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, poderá o DERSC., a seu exclusivo critério autorizar a alteração do horário solicitado.

Florianópolis, 13 de janeiro de 1976.

Eng. Humberto Machado — Diretor da Divisão de Transportes Coletivos.

##### EDITAL DE CONSULTA N. 014/75

Nos termos da Lei n. 802, de 1º-12-52 e Decreto n. 442, de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Reunidas S. A. Transportes Coletivos, para Alterar os horários em sua linha que explora entre Vidreira — Curitiba, pretendendo sair de Vidreira às 09,40 e 16,30 horas ao invés de 10,00 e 16,15 horas, como vem fazendo regularmente.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, poderá o DERSC., a seu exclusivo critério autorizar a alteração de horário solicitado.

Florianópolis, 13 de janeiro de 1976.

Eng. Humberto Machado — Diretor da Divisão de Transportes Coletivos.

(181)

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Portaria n. 23.12.75/29

Altera a Tabela Explicativa, reduzindo e suplementando itens do Orçamento para 1975. O Presidente, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 1º, § 1º, da Resolução N. TC-09.IV.70/71.

#### Resolve:

Art. 1º — Ficam reduzidos na importância de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), os itens abaixo discriminados:

ELEMENTO 3120.00  
Item 1220 — Letreiros Indicativos e Similares ..... Cr\$ 6.000,00  
ELEMENTO 3140.00

Item 1423 — Locação de Imóveis ..... Cr\$ 10.000,00  
ELEMENTO 3210.00

Item 2105-2 — Instituto Brasileiro de Administração Municipal ..... Cr\$ 2.000,00  
ELEMENTO 4140.00

Item 3415 — Mobiliário em Geral ..... Cr\$ 18.000,00

Art. 2º — A conta das reduções expressas no artigo anterior ficam suplementadas os demais itens abaixo especificados:

ELEMENTO 3120.00  
Item 1235 — Peças e Acessórios ..... Cr\$ 6.000,00  
ELEMENTO 3140.00

Item 1417 — Eventuais ..... Cr\$ 10.000,00  
ELEMENTO 3210.00

Item 2105-1 — Associação dos Funcionários do Tribunal de Contas ..... Cr\$ 2.000,00  
ELEMENTO 4140.00

Item 3411 — Máquinas de Escritório ..... Cr\$ 18.000,00

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de dezembro de 1975.

Nilton José Cherem, Presidente.

Portaria N. TC-23.12.75/30

Altera a Tabela Explicativa, reduzindo, criando e suplementando item do Orçamento para 1975.

O Presidente, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 1º, § 1º, da Resolução N. TC-09.IV.70/71.

Resolve:

Art. 1º — Fica reduzido na importância de Cr\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil cruzeiros), em decorrência do Decreto N. SEF-19.12.75/n. 1595, o seguinte item:

ELEMENTO 4140.00  
Item 3415 — Mobiliário em Geral ..... Cr\$ 47.000,00

Art. 2º — Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior, fica criado no orçamento o item abaixo discriminado:

ELEMENTO 4140.00  
Item 3403 — Decorações e Adornos ..... Cr\$ 47.000,00

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de dezembro de 1975.

Nilton José Cherem, Presidente.

### Portaria n. 258, de 19 de dezembro de 1975

O conselheiro presidente, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar CARLOS ROBERTO DA SILVA FARACO, Assessor Técnico Instrutivo, TC-15, para responder pelo Chefe do Setor de Patrimônio e Material, FG-3, da Diretoria de Finanças, no período de 22.12.75 a 27.01.76, por motivo de férias do titular NAZARENO NATALINO MACHADO.

### Portaria n. 259 de 23 de dezembro de 1975

O Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

Designar CLÁUDIO RODRIGUES MACHADO, Oficial Instrutivo, TC-12, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Secretaria, FG-3, da Diretoria de Fiscalização Financeira, no período de 22.12.75 a 23.01.76, por motivo de férias do titular FRANCISCO LUIZ FERREIRA.

### Portaria n. 260 de 30 de dezembro de 1975

O Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

Convocar, a partir desta data, o Auditor RAUL SCHAEFER, para compor o Plenário do Tribunal de Contas, enquanto durar o afastamento por motivo de férias do Conselheiro CARLOS AUGUSTO CAMINHA.

### Portaria n. 261 de 31 de dezembro de 1975

O Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao ofício n. 098/75, do sr. dr. Francisco A. Grillo, Diretor Presidente da PRODASC,

#### Resolve:

Por à disposição da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Santa Catarina (PRODASC), pelo prazo de um (1) ano, a partir de 1º.01.1976, o funcionário PEDRO PAULO VAZ, Assessor Técnico Financeiro, TC-21, com vencimentos e vantagens do seu cargo.

### Portaria n. 262 de 31 de dezembro de 1975

O Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n. 8398/75,

#### Resolve:

Fazer cessar a partir de 1º de janeiro de 1976, os efeitos da Portaria n. 155/70, datada de 03.08.70, que designou PEDRO PAULO VAZ, Assessor Técnico Fi-

nancelor TC-20, para exercer a função gratificada de Coordenador, FG-3 (13º Grupo de Instrução), da Diretoria de Fiscalização Financeira.

**Portaria n. TC. 30.12.75/31**

O Conselho Presidente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.112 e seus parágrafos da Lei 4425, de .... 16.02.1970,

**Resolve:**

Art. 1º — Aprovar a seguinte escala de férias dos funcionários deste Tribunal, para o exercício de 1976:

1 — CORPO ESPECIAL  
Janeiro-fevereiro: Edy Ernestina de Souza (1975).

Novembro-dezembro: Edy Ernestina de Souza (1976).

Janeiro-fevereiro: José Carlos Pacheco (1975).

Novembro-dezembro: José Carlos Pacheco (1976).

Fevereiro: Plínio Franzoni Júnior (1975).

Julho-agosto: Plínio Franzoni Júnior (1976).

Março-abril: Carlos Bastos Gomes (1975).

Maio-junho: Carlos Bastos Gomes (1976).

Abril-maio: João Luiz Ferreira de Mello (1975).

Novembro-dezembro: João Luiz Ferreira de Mello (1976).

Junho-julho: Raul Schaefer (1975).

Novembro-dezembro: Raul Schaefer (1976).

**2 — DIRETORIA GERAL**

**Janeiro:**

Altair Debona Castelan (1975),  
Naita Terezinha de Oliveira (1975)

José Manoel Soar  
Otávio Fernando do Espírito Santo

Iracema Bueno  
Leda Pereira Wendhausen,  
Vera Lúcia Dutra Póvoas  
Carlos Santana Mambri  
Marlene Aperedo Coutinho  
Teresa Aparecida Costa Marques

Vera Lúcia da Silva (2) (1975).  
Hamilton Marques  
Manfredo With  
Edvaldo Machado (1975)  
Pedro Paulo Vaz  
Hugo Severino Becker  
Reynaldo dos Reis Lobo  
Irma Botticelli Pereira  
Orlando João Lohn  
Leonel Apolinário da Silva Filho

Bernardina Antônia da Silva (1975)

Odilon Silva,  
Ailton Amante  
Romeu João da Silva  
Vera Lúcia da Silva (1)  
Lauzimar Terezinha Cardoso  
Danilo Franz Claudio Rodrigues Machado

Alpio Stahelin  
Laura Maria Moraes  
Maria da Graça de Souza  
Salette Maria Soares Bertoincini  
Belmonte Miranda  
Aliete Maria Cordeiro Pantaleão  
Wilson Mendes  
Marlene de Almeida Dias  
Túlio Cesar Botelho  
Naylor Mello.

**Fevereiro:**

Nair Laura Ferreira  
Arlí Terezinha Fernandes  
Onira Guedes Plazera  
Juraci Dionísio dos Santos  
Dália Clotilde Fortes Bustamante (1975)

Roberto Oliveira Filho  
Maria Botticelli Pereira (1975)

Terezinha de Jesus Demetri Harger

Oswaldo Neckel  
João Ribas Ramos

Alvaro Selva Gentil (1975)  
Carlos Roberto da Silva Faraco  
Ademir Pereira da Silva (1975)

Helena Quint de Brito  
Celi Fernandes Noldin  
Vilma Vieira Bertoincini

Hilário Noldin  
Cláudio José dos Santos (1975)  
Cesária Basílida da Silveira

Cláudio José da Rosa  
Ignácio Queiroz  
Rubens Diniz

Adilson Francisco da Silveira  
Zênio Rosa Andrade  
Maurino Manoel do Espírito Santo

Adolfo Derner Filho (1975)  
Adilson Maestri  
Tânia Izabel Andrade Machado

Francisco José Jorge  
Aramis João da Silva  
Ondina Rosa Adão

Zulma da Costa Barcella  
Oswaldo da Silveira (1975)  
Zeno Barbosa da Silva.

Março:  
Celina Mendes J. Brina  
Nelza Alice Roque

Norma Linhares Kowalski  
Dalva Melo Mann (1975)  
Dalva Moraes Souza

Jupy Santandreu Ulysséa  
Lilian Mueller  
Setembrino Antonio Ricardo

Valdir Elizeu da Silva  
Maria Zoraida Gil (1975)  
Hely Carlos de Souza (1975)

Maria Pedro Ferreira  
Dimas dos Anjos  
Santilha Andrade Costa.

Abril:  
Manoel Aureliano da Silva  
Claudio José dos Santos

Samuel Quirino de Albuquerque  
Romeu Hilário Schlemper.  
Maio:

Wilma Maria Lunardelli  
Terezinha Noldin Miroski  
Nilo Francisco Cardoso

Viro Otto  
Raul André da Silva (1975)  
Laudemir Edson Back

Rodolfo Silveira (1975).  
Junho:  
Nelson Luiz Fidélis (1975)

Ana Maria Brandt  
Antonio Bernardes (1975)  
Nicácio Faqueti

Julho  
Dulce Pereira da Costa (1975)  
Rogério Barbosa Cabral, Dália

Clotilde Fortes Bustamante  
Dalva Conti Felício  
Maria Botticelli Pereira

Bernardina Botelho With  
Alice Calixto do Valle e Silva  
Aidy Silveira

Walter Moritz (1975)  
Elsi Terezinha Molin  
Dalva Cordeiro Coelho

José Joel Napoleão  
Valdir de Souza Lopes  
Rogério Bonassis de Albuquerque (1975)

Alfredo Miroski  
Adolfo Derner Filho  
Hely Carlos de Souza

Sylvio Adolpho Kuerten  
Alvaro Selva Gentil.  
Agosto:

Elza de Miranda Silva  
Ailton Ortêncio da Rosa  
Maria de Fátima Moreira

Ernesta Roselindo  
Rodolfo Silveira  
Anícia Fraga Machado.

Setembro:  
Maria da Glória Gonçalves Scheidt

Naita Terezinha de Oliveira  
Altair Debona Castelan  
Laudelino Hoffmann (1975)

Manoel José Prates.  
Outubro:  
Dulce Pereira da Costa

José Barbato Filho

Edson Vieira  
Maria Zoraida Gil  
Marlene Filomena Chaves Rosa.

Novembro:  
Hermes Monteiro  
Enio Aguiar

Edson Roberto Carvalho Fernandes

Telma Souza Xavier da Rosa  
Maria da Glória Wolf Teixeira  
Elisabeth Maria Nunes de Souza

Walter Moritz  
Ademir Pereira da Silva  
Vera Lúcia da Silva

Laudelino Hoffmann  
Edvaldo Machado  
Evângelo Spyros Diamantaras (1975)

Arlete Terezinha Pôrto  
Lázaro Bregue Daniel.  
Dezembro:

Dalva Mello Mann  
Nazareno Natalino Machado  
Maria da Graça Livramento

Nelson Luiz Fidélis  
Evângelo Spyros Diamantaras  
Rogério Bonassis de Albuquerque

Francisco Luiz Ferreira  
Jony Cesar Alexandre  
Bernardina Antônia da Silva

Antônio Bernardes  
Elizabete Peluso Gebler  
Valdira Erotides de Souza

Estela Marina Dionísio dos Santos  
Vanessa Maria Pereira  
Pedro Laudelino Machado

Oswaldo da Silveira  
Raul André da Silva.  
Art. 2º — Para início do gozo

das férias faz-se necessário a comunicação pelo interessado, visada pelo respectivo Diretor, à Diretoria Geral, com a prévia antecedência de dez (10) dias até o 20º dia do mês referido. Com a omissão presume-se que iniciará no último dia.

Florianópolis, 30.12.1975.  
Nilton José Cherm, presidente.  
Registre-se e publique-se.

Jupy Santandreu Ulysséa, Diretor do Expediente e Pessoaal.

**Portaria P-N. 10 — 76, de 7 de janeiro de 1976**

O Conselho presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Fazer cessar a partir de .... 15.12.75, os efeitos da Portaria n. 81-70, datada de 16.03.70, que designou Dimas dos Anjos, Assessor Técnico Jurídico, TC-19, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor Adiantamento, FG-03, enquanto estiver substituindo o Diretor CC-1, da Diretoria Revisora de Contas.

**Portaria P-N. 11 — 76, de 7 de janeiro de 1976**

O Conselho presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Fazer cessar no período de .. 05.01.75 a 03.02.76, os efeitos da Portaria n. 18-75 datada de .... 06.01.75, que designou BERNARDINA ANTONIA DA SILVA, Assessor Técnico Instrutivo, .. TC-16, para responder pela Função Gratificada, FG-03, de Coordenador do Grupo de Instrução n. 2, da Diretoria de Fiscalização Financeira, durante o impedimento do titular ALOYSIO JOEL AREAS DE SOUZA.

**Portaria P-N. 12 — 76, de 6 de janeiro de 1976**

O Conselho presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar LAURA MARIA MO-

RAES, Assessor Técnico Instrutivo, FG-15, para responder pela função Gratificada, FG-03, de Coordenador do Grupo de Instrução n. 2, da Diretoria de Fiscalização Financeira, no período de 05.01.76 a 03.02.76, por motivo de férias da titular BERNARDINA ANTONIA DA SILVA.

**Portaria P-N. 13 — 76, de 6 de janeiro de 1976**

O Conselho presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar VALDIRA EROTIDES DE SOUZA, Assessor Técnico Instrutivo, TC-16, para responder pela Função Gratificada, FG-03, de Coordenador do Grupo de Instrução n. 03 da Diretoria de Fiscalização Financeira, no período de 05.01.76 a 03.02.76, por motivo de férias do titular ORLANDO JOÃO LOHN

**Portaria P-N. 14 — 76, de 6 de janeiro de 1976**

O Conselho presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar VERA LUCIA DA SILVA, Escriturário-Datilógrafo, TC-10, para responder pela Função Gratificada de Oficial de Gabinete, FG-02, no período de 05.01.76 a 03.02.76, por motivo de férias da titular VERA LUCIA DUTRA PÓVOAS.

**Portaria P-N. 15 — 76, de 6 de janeiro de 1976**

O Conselho presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar ADOLFO DERNER FILHO, Assessor Técnico Financeiro, TC-19, para responder pela Função Gratificada, de Coordenador do Grupo de Instrução n. 14, da Diretoria de Fiscalização Financeira, a partir de 01 de janeiro do corrente exercício.

**Portaria P-N. 16 — 76, de 6 de janeiro de 1976**

O Conselho presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar ROGÉRIO BONASSIS DE ALBUQUERQUE, Assessor Técnico Financeiro, TC-18, para responder pela Função Gratificada, FG-03, de Coordenador do Grupo de Instrução n. 18, da Diretoria de Fiscalização Financeira, no período de 05.01.76 a 03.02.76, por motivo de férias do titular REYNALDO DOS REIS LOBO.

**Portaria P-N. 17 — 76, de 7 de janeiro de 1976**

O Conselho presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à OSVALDO DA SILVEIRA, Assessor Técnico Instrutivo, TC-17, a gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva, a base de 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento, a partir de 15.12.75, enquanto o titular DIMAS DOS ANJOS, estiver respondendo pelo Diretor da Diretoria Revisora de Contas.

**Portaria P-N. 18 — 76, de 7 de janeiro de 1976**

O Conselheiro presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar **NEZA ALICE RIQUE**, Assessor Técnico Instrutivo, TC-17, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Contratos e Concessões, FG-03, da Diretoria de Contratos e Concessões, no período de 06.01.76 a 04.02.76, por motivo de férias do titular **JOSE MA-NOEL SOAR**.

**Portaria P-N. 19 — 76, de 7 de janeiro de 1976**

O Conselheiro presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar **PEDRO LAUDELINO MACHADO**, Oficial Instrutivo, TC-12, para responder pela Função Gratificada, FG-02, de Chefe do Setor de Controle e Fiscalização, da Diretoria Revisora de Contas, no período de 05.01.76 a 03.02.76, por motivo de férias do titular **VILSON MENDES**.

**Portaria P-N. 20 — 76, de 7 de janeiro de 1976**

O Conselheiro presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar **ZULMA DA COSTA BARCELLA**, Oficial Instrutivo, TC-07 (Interina) para responder pela função Gratificada, FG-03, de Chefe do Setor de Controle de Contas, da Diretoria Revisora de Contas, no período de 05.01.76 a 03.02.76, por motivo de férias do titular **BELMONTE MIRANDA**.

**Portaria P-N. 21 — 76, de 9 de janeiro de 1976**

O Conselheiro presidente, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 120, III, da Lei n. 4.380, de 21 de outubro de 1969, e tendo em vista o que consta do processo n. 381-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º — Fica prorrogado até 31.12.1976, a vigência dos contratos abaixo especificados:

**Noze — remuneração mensal — despesa anual**

- Ademir Pereira da Silva — .... Cr\$ 982,00 — Cr\$ 11.784,00
- Dulce Pereira da Costa — .. Cr\$ 982,00 — Cr\$ 11.784,00
- Valdir de Souza Lopes — .... Cr\$ 894,00 — Cr\$ 10.728,00
- Nelson Luiz Fidelis — ..... Cr\$ 894,00 — Cr\$ 10.728,00
- Helena Quint de Brito ..... Cr\$ 626,00 — Cr\$ 7.512,00
- Juraci Dionísio dos Santos — Cr\$ 626,00 — Cr\$ 7.512,00
- José Joel Napoleão — ..... Cr\$ 761,040 — Cr\$ 9.132,00
- Valdir Elizeu da Silva — ... Cr\$ 894,00 — Cr\$ 10.728,00
- Viro Otto — Cr\$ 894,00 — .... Cr\$ 10.728,00
- Total geral — Cr\$ 7.543,00 — .. Cr\$ 90.636,00

Art. 2º — As despesas que se refere o art. 1º, correrão por conta do item 1.112 — Contratos do Orçamento Vigente do Tribunal de Contas.

Art. 3º — Esta Portaria en-

trará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1976.

**Portaria P-N. — 1 de 5 de janeiro de 1976**

O Conselheiro presidente, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n. 8.570-75, datado de 18.12.75,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais um (1) ano os efeitos da Portaria n. 51-72, de 29.02.72, que colocou o funcionário **HAMILTON CORDEIRO**, Assessor Técnico Financeiro, TC-21, a disposição do Departamento da Saúde Pública, a partir de 01 de janeiro de 1976.

**Portaria P-N. — 2 de 5 de janeiro de 1976**

O Conselheiro presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar **LEONEL APOLINARIO DA SILVA FILHO**, Assessor Téc. Instrutivo, TC-16, para responder pela Função Gratificada, FG-03, de Coordenador do Grupo de Instrução 15, da Diretoria de Fiscalização Financeira, no período de 29.12.75 a 27.01.76, por motivo de férias do titular **LAUDENIR EDSON BACK**.

**Portaria P-N. — 3 de 5 de janeiro de 1976**

O Conselheiro presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar **MAURINO MANOEL DO ESPIRITO SANTO**, Assessor Téc. Financeiro, TC-19, para responder pela Função Gratificada, FG-03, de Coordenador do Grupo de Instrução n. 17, da Diretoria de Fiscalização Financeira, no período de 26-12-75 a 27.01.76, por motivo de férias do titular **JONY CESAR ALEXANDRE**.

**Portaria P-N. — 4 de 5 de janeiro de 1976**

O Conselheiro presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar **MARIA ZORAIDA GIL**, Assessor Técnico Financeiro, TC-19, para responder pela Função Gratificada, FG-03, de Coordenador do Grupo de Instrução n. 1, da Diretoria de Fiscalização Financeira, no período de 29.12.75 a 27.01.76, por motivo do titular **HUGO SEVERINO BECKER**, ter sido designado para responder por outra função.

**Portaria P-N. — 5 de 5 de janeiro de 1976**

O Conselheiro presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar **NICACIO FAQUETTI**, Assessor Técnico Instrutivo, TC-16, para responder pela Função Gratificada, FG-03, de Chefe do Setor de Balançetes, da Diretoria Revisora de Contas, por motivo de férias do titular **TÓLIO CESAR BOTELHO**, no período de 05.01.76 a 03.02.76.

**Portaria P-N. — 6 de 5 de janeiro de 1976**

O Conselheiro presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar **EDSON ROBERTO CARVALHO FERNANDES**, Oficial Instrutivo, TC-11, para responder pela função Gratificada, FG-03, de Chefe do Setor de Concessões, da Diretoria de Contratos e Concessões, no período de 05.01.76 a 03.02.76, por motivo de férias do titular **OTAVIO FERNANDO DO ESPIRITO SANTO**.

**Portaria P-N. — 7 de 5 de janeiro de 1976**

O Conselheiro presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar **HUGO SEVERINO BECKER**, Assessor Técnico Financeiro, TC-20, para responder pela Função Gratificada, FG-05, de Sub-Diretor da Diretoria de Fiscalização Financeira, no período de 29.12.75 a 27.01.76, por motivo do titular **IGNACIO QUEIROZ**, ter sido designado para responder pelo Diretor daquela Diretoria.

**Portaria P-N. — 8 de 5 de janeiro de 1976**

O Conselheiro presidente, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar **WILMA VIEIRA BERTONCINI**, Escriturário — Datilógrafo, TC-10, para responder pela Função Gratificada, FG-01, de Chefe do Serviço de Cadastro do Pessoal, da Diretoria do Expediente e Pessoal no período de 02.01.76 a 31.01.76, por motivo da titular **CELI FERNANDES NOLDIN**, ter sido designada para responder por outra função.

**Portaria P-N. — 9, de 5 de janeiro de 1976**

O Conselheiro presidente, no uso de suas atribuições legais,

Designar **CELI FERNANDES NOLDIN**, Oficial Instrutivo, TC-13, para responder pela Função Gratificada, FG-03, da Chefe do Setor do Pessoal, da Diretoria do Expediente e Pessoal, no período de 02.01.76 a 31.01.76, por motivo de férias da titular **MARLENE AZEREDO COUTINHO**.

**DIRETORIA GERAL**

**Ordem de serviço DG. n. 23-12-75/168**

O diretor geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, letra K, da Res. TC. 03.02.70/52, e em aditamento a Ordem de Serviço n. DG.03.02.70/01,

**RESOLVE:**

Incluir na jornada antecipada de trabalho, no horário das oito (8) às dez (10) horas, a partir de 15 do corrente, o funcionário **PEDRO LAUDELINO MACHADO**, Oficial Instrutivo TC-12, lotado na Diretoria Revisora de Contas.

**Ordem de serviço DG. n. 23-12-75/169**

O diretor geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, letra K, da Resolução n. TC.03.02.70/52, e com fur-

damento no art. 125, da el n. ... 4.425, de 16.02.70,

**RESOLVE:**

Conceder trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a **SYLVIO ADOLPHO KUERTEN**, Diretor CC-1 da Diretoria Revisora de Contas, a partir de 15 do corrente.

**Ordem de serviço DG. n. 23-12-75/170**

O Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, letra "k", da Resolução n. TC.03-02-70/52 e com fundamento nos artigos 127 e 128, § 1º, da lei 4.425, de 16.02.70.

**RESOLVE:**

Conceder vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a **MARLENE FLOMENA CHAVES ROSA**, Escriturário Datilógrafo, TC-11, lotada na Diretoria Revisora de Contas, a partir de 11 do corrente.

**Ordem de Serviço DG. n. 30.12.75/171**

O Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, letra K, da Resolução TC-03.02.70/52, e com fundamento no art. 125, da Lei 4425, de 16.02.70,

**Resolve:**

Conceder quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a **AIDY SILVEIRA**, Oficial Instrutivo, TC-15, a partir de 20 do corrente.

**Ordem de Serviço DG. n. 02.01.76/172**

O Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, letra K, da Resolução TC-03.02.70/52, e com fundamento no art. 125, da Lei n. 4425, de 16.02.70,

**Resolve:**

Conceder três (3) dias de licença para tratamento de saúde, à **DALVA CORDEIRO COELHO**, Oficial Instrutivo, TC-13, lotada na Diretoria do Expediente e Pessoal, a partir de 24.12.75.

**Ordem de serviço DG-N. 05-01-76/01**

O Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, letra "K", da Res. TC — 03.02.70-52, e com fundamento no art. 149, da Lei n. ... 4.425, de 16.02.70,

**RESOLVE:**

Conceder licença-prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, a **FRANCISCO LUIZ FERREIRA**, Assessor Técnico Instrutivo, TC-18, lotado na Diretoria de Fiscalização Financeira, correspondente ao segundo decênio 1966-1976 (16.07.66 a 15.01.76), para ser gozada oportunamente.

# PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ENGEFASA - ENGENHARIA DO PAVIMENTO S. A.  
C.G.C.M.F. Nº 84.695.295/0001-58

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Atendendo aos dispositivos legais e estatutários, submetemos aos senhores acionistas, às financeiras, aos órgãos públicos, entidades bancárias e o público em geral, o Balanço desta sociedade encerrado em 28 de fevereiro de 1975.

Inicialmente cabe considerar que, apesar dos elevados encargos financeiros que nos foram impostos pelos financiamentos e apesar de não se haverem confirmado nossas previsões quanto a uma reação favorável do mercado, o período registrou, como se previa, um desempenho operacional com resultado, o que se verifica através do Balanço em apreciação.

Entretanto, mais significativo que o próprio superavit alcançado, foram as medidas tomadas no sentido de ajustar a estrutura funcional e operacional da empresa às condições de mercado que, sem embargo, atravessa uma das fases / mais difíceis.

Em resumo, a receita produzida pelas escassas operações que se conseguiu realizar no exercício, obrigou a empresa a reduzir os custos efetivamente realizados. Graças a essas medidas saneadoras, a empresa passou a operar com resultado, mostrando-se capaz de enfrentar e superar as mais difíceis adversidades, como esta com que atualmente se defronta.

Em termos de perspectiva para o próximo exercício, são bastante animadoras. Os recentes pronunciamentos / das áreas do Governo e os contratos a serem firmados nos permitem vislumbrar a possibilidade de uma efetiva reação do mercado.

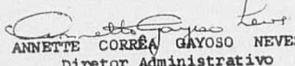
É evidente, pois, que se a empresa se colocou numa posição capaz de superar com êxito as mais difíceis situações, com rentabilidade, qualquer reação do mercado, para melhor, tende a produzir resultados os mais satisfatórios.

Ao encerrarmos estas considerações, queremos / ainda agradecer o apoio com que fomos prestigiados por nossos clientes, pelas financeiras, pelos nossos fornecedores, pelos órgãos oficiais, entidades bancárias e pelo público em geral.

Agradecemos também aos nossos dedicados colaboradores que, mesmo diante das mais difíceis situações não esmoreceram, e nos ajudaram a restabelecer o equilíbrio de nossa Empresa.

Joinville, (SC), 28 de fevereiro de 1975.

  
ÁLVARO DE CALAZANS GAYOSO NEVES  
Diretor Presidente  
CPF Nº 003.877.899

  
ANNETTE CORRÊA GAYOSO NEVES  
Diretor Administrativo  
CPF Nº 003.876.819

  
ROBERTO DE CALAZANS GAYOSO NEVES  
Diretor Financeiro  
CPF Nº 005.869.439

## BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1975

### A T I V O

#### DISPONÍVEL

Caixa	243.573,89	
Bancos - Depósitos a Vista	293.647,15	537.221,04

#### REALIZÁVEL - CURTO PRAZO

Numerário em Trânsito	172.162,06	
Bancos - Contas Especiais	1.026.116,30	
Créditos	3.363.674,01	
( - ) Títulos Descontados	(479.713,02)	
Aplicações Financeiras	523.688,67	
Almoxarifado	1.822.451,99	
títulos a receber	62.731,63	
Outros Bens e Valores	373.000,00	
Contas Correntes Diversos	29.600,72	<u>6.893.712,36</u>

ATIVO CIRCULANTE ..... 7.430.933,40

#### REALIZÁVEL - LONGO PRAZO

Títulos Caucionados	1.699.741,50	
Participações Diversas	413.858,92	
Medições Pendentes	3.513.593,10	
Medições a Faturar	2.830.485,68	
Serviços a Medir	4.040.325,36	
Serviços em Execução	9.415.595,86	21.913.600,42

#### IMOBILIZADO

##### Imobilizações Técnicas:

Valor histórico	= 28.533.283,66	
+ Correção Monetária	= 10.468.602,16	
= Valor Corrigido	= 39.001.885,82	
- Depreciações	= 10.575.887,57	
= Total Imob. Técnicas	..... 28.425.998,25	

##### Imobilizações Financeiras:

Investimentos Incen-		
tivos Fiscais	= 144.486,60	
Taxas Eletrobrás	= 172.549,88	
Adicional BNDE	= 2.076,00	
= Total Imob. Financeiras	..... 319.112,48	<u>28.745.110,73</u>

ATIVO REAL ..... 58.089.644,55

#### PENDENTE

Imposto de Renda a Compensar	521.953,23	
Retenção Contratual	275.920,79	
Obras em Andamento	5.580.329,31	6.378.203,33

#### COMPENSADO

Ações Caucionadas	500,00	
Obras Contratadas	89.660.099,23	<u>89.660.599,23</u>

TOTAL DO ATIVO ..... Cr\$ 154.128.447,11

### P A S S I V O

#### NÃO EXIGÍVEL

Capital Social	10.000.000,00	
Fundo para Aumento de Capital	137.175,00	
Fundo de Reserva Legal	93.710,00	
Corr. Monetária a Capitalizar	2.915.084,85	13.145.969,85

#### EXIGÍVEL - CURTO PRAZO

Fornecedores	1.096.342,68	
Empréstimos Bancários	202.000,00	
Contas Correntes	608.497,68	
Contas a Pagar	495.609,48	
Encargos Sociais e Tributários	431.579,86	
Instituições Financeiras	4.582.445,71	<u>7.416.475,41</u>

PASSIVO CIRCULANTE ..... 20.562.445,26

#### EXIGÍVEL - LONGO PRAZO

Instituições Financeiras	18.329.782,86	
Letras de Câmbio a Pagar	112.513,50	
títulos a Pagar	323.948,70	<u>18.766.245,06</u>

PASSIVO REAL ..... 39.328.690,32

#### PENDENTE

Receitas de serviços em Exec.	25.015.075,31	
Lucros Suspensos	124.082,25	25.139.157,56

#### COMPENSADO

Caução Diretoria	500,00	
Contratos de Obras	89.660.099,23	<u>89.660.599,23</u>

TOTAL DO PASSIVO ..... Cr\$ 154.128.447,11

Joinville, (SC), 28 de Fevereiro de 1975.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 28 DE FEVEREIRO DE 1975**

<b>1. Renda Operacional Bruta</b>			
1.1 - Prestação de Serviços	18.180.443,46		
1.2 - Rendas Eventuais	2.401.441,63	20.581.885,09	
<b>2. Custo de Prestação de Serviços</b>			
		<u>10.360.928,42</u>	
<b>3. LUCRO BRUTO (1 - 2)</b>			
		10.220.962,67	
<b>4. Gastos Gerais</b>			
4.1 - Honorários	606.000,00		
4.2 - Despesas Administrativas	2.624.272,07		
4.3 - Impostos e Taxas	67.832,29		
4.4 - Despesas Financeiras	5.121.915,40		
4.5 - Baixa ou Venda de Bens Patrimoniais	814.219,20	9.234.238,96	
<b>5. Depreciações Não Inclusas no Custo</b>			
		<u>729.757,11</u>	
<b>6. LUCRO OPERACIONAL (3 - 4 - 5)</b>			
		256.966,60	
<b>7. Rendas Não Operacionais</b>			
		<u>79.399,11</u>	
<b>8. LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (6 + 7)</b>			
		336.365,71	
<b>9. Prejuízos Sociais Anterior</b>			
		<u>(218.281,46)</u>	
<b>10. LUCROS EM SUSPENSO (8 - 9)</b>			
		<u>118.084,25</u>	

Joinville, (SC), 28 de Fevereiro de 1975.

*Roberto de Calazans Gayoso Neves*  
**ROBERTO DE CALAZANS GAYOSO NEVES**  
 Diretor Financeiro

*Rene Bress Patrini*  
**RENE BRESS PATRINI**  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC-SC N° 7563

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Nós, abaixo assinados, membros efetivos da sociedade ENGEFASA - ENGENHARIA DO PAVIMENTO S. A., desta, tomando por base o Balanço Geral encerrado em 28 de fevereiro de 1975, após o exame do mesmo, obtendo ainda as informações que julgamos necessárias ao bom desempenho das funções, somos de parecer que o mesmo seja aprovado pela Assembleia dos senhores Acionistas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai por todos assinada.

Joinville, 08 de Março de 1975.

*Plínio J. A. Buzio*  
**DR. PLÍNIO J. A. BUZIO**

*Felinto Jordan*  
**FELINTO JORDAN**

*Harry Meins Lindner*  
**HARRY MEINS LINDNER**  
 (2749)

**CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CATEQUISTAS FRANCISCANAS**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às nove horas, em primeira convocação, reuniram-se os membros da Diretoria Nacional da Congregação das Irmãs Catequistas Franciscanas e a maioria absoluta das delegadas eleitas nos termos da alínea g do art. 11 dos Estatutos da Congregação, ao todo quarenta e seis pessoas, conforme consta da lista de presenças acima, no Centro "SHAYOM", na localidade de Nereu Ramos, município de Jaraguá do Sul, de acordo com o anúncio publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, na edição de 22 - 12 - 75. Instalada pela Diretora Presidente a assembleia geral, passou-se à eleição da secretária da assembleia e das três coordenadoras dos trabalhos, de acordo com os artigos 12, § 2º e 13, alínea b, dos Estatutos, tendo sido eleitas, respectivamente, Ede Maria Valandro, Maria de Lurdes Gascho, Celestina Zardo e Terezinha Gascho. Tendo assumido a coordenação desta primeira sessão a primeira coordenadora eleita, passou-se à primeira agenda constante da 'Ordem do Dia', a eleição da Diretoria Nacional. Entrou a assembleia a estudar a possibilidade de fazer coincidir a assembleia geral e a

eleição da Diretoria Nacional da sociedade civil com a assembleia geral e a eleição da Diretoria da sociedade religiosa e (estudar) as conseqüências decorrentes do fato. Debatido o assunto, chegou-se às seguintes conclusões e decisões, todas tomadas por unanimidade de votos: ... 1º - Sincronizar a assembleia geral e a eleição da Diretoria da Sociedade civil e religiosa. 2º - Prorrogar, por um ano, o mandato de todos os membros da atual Diretoria Nacional. 3º - Realizar, em princípios de janeiro de 1977, nova assembleia geral, ordinária, que elegerá a nova Diretoria Nacional para o triênio 1977-1979. 4º - Adiar a apresentação do relatório geral e a prestação de contas da atual diretoria nacional, relativos ao último triênio. Nada mais havendo a tratar, foram pela Diretora-Presidente encerrados os trabalhos da assembleia e eu lavrei a presente ata que tendo sido lida, discutida e achada conforme pelas vogais, assino com as demais diretoras em exercício.

Dado e passado na localidade de Nereu Ramos, município de Jaraguá do Sul, aos 05 de janeiro de 1.976.

Ede Maria Valandro - Secretária 'ad-hoc' e Diretora Vice-Presidente.

- Elza Giovannella - - - Diretora-Presidente
- Maria de Lurdes Gascho - Diretora Secretária
- Maria Luiza Piva - - - Diretora Tesoureira
- Lucia Deluca - - - Diretora
- Tereza Marangoni - - - Diretora
- Elsa Perini - - - Diretora

Confere com o original constante do Livro de Atas, fls. 38v e 39, do que dou fé.

Joinville, 12 de janeiro de 1.976.

*Maria de Lurdes Gascho*  
**Maria de Lurdes Gascho**  
 Diretora Secretária (2722)

**COOPERATIVA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E POPULAR DE TIMBÓ RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

**EDITAL DE ALIENAÇÃO**

ALFREDO LUIZEVIC JOÃO FLORIANI, liquidante da Cooperativa de Crédito Agrícola e Popular de Timbó Resp.Ltda., nomeado pelo Banco Central do Brasil S/A. (Processo DF. 240/72), FAZ SABER a quem interessar possa, que esta Cooperativa estará recebendo propostas até às 16 horas do dia 29 de Janeiro de 1976, para a venda dos seguintes bens:-

- 1)- **IMÓVEIS** - Um terreno urbano com 1.250m<sup>2</sup>., situado na Avenida Nereu Ramos, em Timbó. (Próximo da LEBTISA)
- 2)- **IMÓVEIS E UTENSÍLIOS**:- Um telefone; um cofre (500 Kg); uma poltrona estofada giratória; uma máquina de escrever OLIVETTI-LEXIKON 80; duas máquinas de escrever CONTINENTAL; uma máquina de somar "FAEOLISA"; uma máquina de calcular "ORIGINAL ODNER"; um ventilador "BRITANIA 30"; dois balcões; um grampoador VANGUARD-620; 2 escrivaninhas; duas mesas comuns; dois armários p/escritório; uma mesa p/máquina de escrever; seis cadeiras de madeira; duas fechaduras p/porta e balcão; uma bacia esmaltada e uma gaveta de madeira móvel.

O edital de concorrência pública para a alienação de bens móveis e imóveis, com as exigências para a habilitação dos interessados e as especificações detalhadas dos bens acima descritos, encontra-se a disposição nos locais de costume, nas Prefeituras de Timbó, Rio dos Cedros e Indaial. Para melhores esclarecimentos poderão dirigir-se ao liquidante, sito à Rua Germano Brandes Senior, 267 em Timbó, no horário das 18 às 20 horas. **OBSERVAÇÃO**:- As propostas deverão ser entregues na Agência do Bradesco-Timbó, ao Sr. Sub Contador Carlos João / Schlemper, em envelope devidamente lacrado contendo a observação "**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**".

Timbó-SC., 29 de Dezembro de 1975.

*Alfredo E.J. Floriani*  
**Alfredo E.J. Floriani** - Liquidante  
 (2736)

CONSTRUTORA SUL BRASILEIRA DE ESTRADAS S/A

CONSTRUTORA SUL BRASILEIRA DE ESTRADAS S/A

"CONSULBRA"

"CONSULBRA"

CGC/MF. Nº 82.989.062/001

CGC/MF. Nº 82.989.062/001-32

Ata da Assembléia Geral Ordinária

Ata da Assembléia Geral Ordinária

Aos trinta e um dias do mês de outubro de um mil novecentos e setenta e quatro, às 15 horas, na sede social a Rua Anita Garibaldi nº 65, em Brusque, Santa Catarina, reuniram-se em assembleia geral ordinária, devidamente convocada no Diário Oficial do Estado, em suas edições nºs. 10.098, 10.099 e 10.101 de 18, 21 e 23 de outubro respectivamente, os acionistas da Construtora Sul Brasileira de Estradas S/A.-Consulbra, representando número legal para deliberações, conforme assinaturas lavradas no livro de Presenças, revestido das formalidades legais. Na forma estatutária, assumiu a presidência dos trabalhos o diretor-presidente, sr. Admar Bornhausen, que convidou a mim Ramão Erico Hermandes Kempt para secretário. Constituída assim a mesa, o senhor presidente declarou instalada a assembleia, solicitando-me que procedesse a leitura do edital de convocação que é do seguinte teor: "Construtora Sul Brasileira de Estradas S/A.-Consulbra" - CGC/MF nº. 82.989.062 - Assembleia geral ordinária - Convocação - Estão convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima, a se reunirem em assembleia geral ordinária a realizar-se às 15 horas do dia 31 de outubro de 1974, em sua sede social, nesta cidade, a Rua Anita Garibaldi nº 65, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia, 1-Apreciação e aprovação das contas da diretoria, balanço geral, conta lucros e perdas, encerradas em 30 de junho de 1974; 2-eleição da diretoria; 3-eleição dos membros efetivos do conselho fiscal e respectivos suplentes; 4-outros assuntos de interesse social. Brusque, 08 de outubro de 1974, Admar Bornhausen, diretor-presidente. Fina a leitura o senhor presidente declarou que se achavam a disposição dos senhores acionistas todos os documentos referentes ao primeiro item da ordem do dia. Após lidos, examinados e amplamente discutidos foram os mesmos aprovados por unanimidade. Passando para o segundo item da ordem do dia, o senhor presidente solicitou aos presentes que fosse procedida a eleição da diretoria para o triênio 1974-1977. Por proposta da acionista Ivone Lillian Carravetta, foram reeleitos por unanimidade o senhor Admar Bornhausen para diretor-presidente e Ruy Gonçalves Carravetta, para diretor-administrativo, e ficou ainda deliberado que permaneceriam vagos temporariamente os cargos de diretor-financeiro e diretor-comercial, os quais deveriam ser preenchidos nesta assembleia extraordinária de 13 de agosto de 1973, na assembleia geral extraordinária que está vago desde o falecimento do senhor Aldair Barnardoni Ganz, ocorrido em 20 de junho do corrente ano, em acidente aéreo. Também ficou deliberado que os honorários da diretoria permanecerão nos atuais valores pagos até a presente data, tendo em vista as dificuldades financeiras que vem atravessando a sociedade atualmente. Em atenção ao terceiro item da ordem do dia, o senhor presidente solicitou que fosse procedida a eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício social 1974-1975. Realizada a votação, verificou-se terem sido reeleitos para membros efetivos os senhores João Antonio Schaefer, brasileiro, casado, médico, João Celso Schoening, brasileiro, casado, técnico em contabilidade e eleito o senhor Heraldo Pantaleão, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, todos residentes e domiciliados em Brusque(SC), e para suplentes foram reeleitos os senhores Joaquim José Kormann, brasileiro, casado, funcionário público, Antonio Kunitz, brasileiro, casado, funcionário autárquico e José Moacir Merico, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, todos também residentes e domiciliados em Brusque(SC), ficando também deliberado que a remuneração permaneceria a mesma do exercício anterior. Passando ao quarto item da ordem do dia, o senhor presidente deixou livre a palavra para quem dela quizesse fazer uso. Não havendo ninguém que se manifestasse o senhor presidente declarou encerrada a sessão da qual para o senhor presidente lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes. Brusque(SC), 31 de outubro de 1974. Ramão B.H. Kempt-secretário, Admar Bornhausen-presidente.(acionistas); Admar Bornhausen, Ruy Gonçalves Carravetta, Maria Luiza Bornhausen, Cesar Soares, Ivone Lillian Carravetta, Admar Bornhausen por seus filhos menores Waldemar Bornhausen Neto e Cesar A. Soares Bornhausen.

Certifico que a presente é cópia fiel da original, lavrada às fls. 46, 46v. e 47 do livro de atas nº.1, das assembleias gerais desta sociedade, registrado sob nº.69 fls.36, livro 10 em 13.02.69.

Brusque(SC), 31 de outubro de 1974.

*Ramão B.H. Kempt*  
*Admar Bornhausen*

Secretário

Presidente

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e setenta e cinco, às 15 (quinze) horas reuniram-se na sede social da Construtora Sul Brasileira de Estradas S/A., à Rua Anita Garibaldi nº.65, na cidade de Brusque, estado de Santa Catarina, em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas - que esta subscrevem, representando a totalidade do capital social, conforme se comprova pelas assinaturas constantes do livro de presença, revestido das formalidades legais. Na forma estatutária, assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Admar Bornhausen, diretor-presidente, que convidou a mim Pedro Bornhausen, para servir de secretário. Constituída assim a mesa, o senhor presidente declarou instalada e aberta a Assembleia regularmente convocada de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edições nºs. 10.333 10334, 10336 de 2, 3, e 7 de outubro, respectivamente, solicitando-me que procedesse a leitura do Edital de Convocação, com a seguinte ordem do dia: Construtora Sul Brasileira de Estrada S/A.-"Consulbra"-CGC/MF nº.82.989.062/001-32- Assembleia Geral Ordinária- CONVOCAÇÃO- Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade Anônima, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 15,00 horas do dia 14 de outubro de 1975, em sua sede social, nesta cidade, à Rua Anita Garibaldi nº.65, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:-(1º)-Apreciação e aprovação das contas da Diretoria, Balanço Geral e contas Lucros e Perdas, encerradas em 30 de junho de 1975;-(2º) - Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes;-(3º)-Outros assuntos de interesse social. Brusque (SC), 15 de setembro de 1975; Admar Bornhausen, diretor-presidente. Passando ao 1º item da ordem do dia, pediu-me o senhor presidente que fosse procedida a leitura dos documentos que se encontravam sobre a mesa, os quais pela ordem eram os seguintes: Relatório da Diretoria, Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 30 de junho de 1975. Fina a leitura, os documentos entraram em discussão. Como ninguém se manifestasse, o senhor presidente colocou-os em votação, verificando-se a sua unanimidade aprovação. Estavam assim devidamente aprovados o Balanço Geral, e demais contas relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 1975. Passando para o segundo item da ordem do dia, o senhor presidente solicitou que fosse procedida a eleição do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício social 1975-1976. Realizada a votação, verificou-se terem sido reeleitos para membros efetivos os senhores João Antonio Schaefer, brasileiro, casado, médico; João Celso Schoening, brasileiro, casado, técnico em contabilidade; e Heraldo Pantaleão Filho, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, todos residentes e domiciliados em Brusque-SC, e para suplentes também foram reeleitos os senhores Joaquim José Kormann, brasileiro, casado, funcionário público, Antonio Kunitz, brasileiro, casado, funcionário autárquico e José Moacir Merico, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, todos também residentes e domiciliados em Brusque-SC, fixando a remuneração em Cr\$50,00 (Cinquenta cruzeiros) para cada membro, por sessão que comparecer. Passando ao terceiro item da ordem do dia, o senhor-presidente deixou a palavra livre para quem dela quizesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, declarou encerrado os trabalhos e determinou a lavratura desta Ata no livro próprio, revestido das formalidades legais, que depois de lida por mim secretário e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes. Brusque(SC), 14 de outubro de 1975. Pedro Bornhausen-secretário, Admar Bornhausen-presidente.(acionistas): Admar Bornhausen, Edison Berwanger, Nei Wilson de Pascoal, Ruy Gonçalves Carravetta, Maria Luiza Bornhausen, Ivone Lillian Carravetta, Admar Bornhausen por seus filhos menores Waldemar Bornhausen Neto e Cesar A. Soares Bornhausen.

Brusque, 14 de outubro de 1975.

*Pedro Bornhausen*  
*Admar Bornhausen*

Secretário

Presidente

ARQUIVADO SOB Nº 43273/76 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANOPOLIS - DATA 15.01.76 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kaesemodel - Secretário Geral (2752 -A)

ARQUIVADO SOB Nº 43275/76 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANOPOLIS - DATA 15.01.76 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kaesemodel - Secretário Geral (2752 -C)

CONSTRUTORA SUL BRASILEIRA DE ESTRADAS S/A

"CONSULBRA"

CGC/MF. Nº 82.989.062/0001-32

## Ata da Assembléa Geral Extraordinária

Aos dez dias do mes de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e cinco, às 15,00 horas, na sede social da firma Construtora Sul Brasileira de Estradas S/A., à Rua Anita Garibaldi nº.65, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária, a totalidade de seus acionistas, cujas assinaturas constam do livro de presença revestido das formalidades legais. Assumiu a presidência dos trabalhos na forma estatutária o senhor Admar Bornhausen, diretor-presidente da sociedade, que convidou a mim Pedro Bornhausen para servir de secretário. Constituída assim a mesa, determinou o senhor presidente que fosse lido o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, em suas edições nºs.10.371, 10.372, e 10.374, de 26 e 27 de novembro e 1º de dezembro de 1975, respectivamente, que é do seguinte teor: "Construtora Sul Brasileira de Estradas S/A-Assembléa Geral Extraordinária - Convocação- não havendo número legal para a A.G.E. convocada em 25 de setembro do corrente ano, convidamos os senhores acionistas desta Sociedade Anônima a se reunirem em nova Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se às 15,00 horas do dia 10 de dezembro de 1975, em sua sede social, nesta cidade, à Rua Anita Garibaldi nº.65, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia - 1º-Aumento do Capital Social de Cr\$.6.000.000,00(Seis milhões de cruzeiros) para Cr\$...... Cr\$.10.500.000,00(Dez milhões e quinhentos mil cruzeiros), mediante incorporação de bens no valor de Cr\$.1.240.000,00(um milhão e duzentos e quarenta mil cruzeiros), aproveitamento da importância de Cr\$.3.217.000,00(Tres milhões duzentos e dezesseite mil cruzeiros), contabilizado na conta Fundo de Reavaliação do Ativo Imobilizado e Cr\$.43.000,00(Quarenta e tres mil cruzeiros), contabilizada na conta Fundo para Aumento de Capital; 4º-Outros assuntos de interesse Social, Brusque, 21 de novembro de 1975. Admar Bornhausen, diretor-presidente. Concluída a leitura, o senhor presidente, em obediência ao 1º e 2º item da ordem do dia, determinou que se procedesse a leitura da exposição justificativa e proposta da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal sobre o aumento de capital, cujos documentos são do seguinte teor: "Exposição justificativa e proposta da diretoria sobre o aumento do capital social"- Senhores acionistas: Consoante preceitos legais e estatutários, cumpre-nos submeter à vossa apreciação nossa proposta para a elevação do capital social de Cr\$. Cr\$.6.000.000,00(Seis milhões de cruzeiros) para Cr\$...... 10.500.000,00(Dez milhões e quinhentos mil cruzeiros). Apresentando a conta Fundo de Reavaliação do Ativo Imobilizado, um saldo de Cr\$.3.217.299,00(Tres milhões,duzentos e dezessete mil, duzentos e noventa e nove cruzeiros e cinco centavos), e a conta Fundo para Aumento de Capital um saldo de Cr\$.44.004,29(Quarenta e quatro mil,quatro cruzeiros e vinte e nove centavos), propomos o aproveitamento da importância de Cr\$.3.217.000,00(Tres milhões duzentos e dezessete mil cruzeiros) e Cr\$.43.000,00(Quarenta e tres mil cruzeiros)respectivamente, para o aumento de nosso capital, com a emissão de 3.260.000(Tres milhões,duzentas e sessenta mil) ações ordinárias no valor nominal de Cr\$.1,00(hum cruzeiro), distribuídas em ações bonificadas gratuitas, entre os atuais acionistas, na proporção das ações que possuírem na data da realização da assembléa, livres de qualquer incidência tributária. A importância de Cr\$.1.240.000,00(Hum milhão,duzentos e quarenta mil cruzeiros) será subscrita por todos os acionistas que tiverem interesse na subscrição de novas ações da sociedade. Para apreciação e deliberação, submetemos a presente proposta a julgamento, e merecendo aprovação, passará o artº. 4º dos Estatutos Sociais a vigorar com a seguinte redação: Artº 4º- O Capital social é de Cr\$.10.500.000,00(Dez milhões e quinhentas mil cruzeiros), divididos em 10.500.000(Dez milhões e quinhentas mil)ações, no valor nominal de Cr\$.1,00(hum cruzeiro) cada uma, nominativas ou ao portador, a critério do acionista, à conta de quem correrão as despesas com a conversão. Parágrafo unico- É permitida a substituição de ações por cautelais ou títulos múltiplos de qualquer importância. Era esta senhores acionistas, a proposta que nos compeia apresentar, e a qual esperamos mereça unânima aprovação. Brusque(SC), 10 de dezembro de 1975. (Ass.)- Admar Bornhausen, Edison Berwanger, Nei Wilson de Pascoal, Ruy Gonçalves Carravetta, Nilton José dos Reis."Parecer do Conselho Fiscal"-Os membros do Conselho Fiscal da "Construtora Sul Brasileira de Estradas S/A" - "Consulbra", infra-assinados tendo examinado a proposta da Diretoria, elaborada nesta mesma data, e relativa ao aumento do capital social de Cr\$.6.000.000,00(Seis milhões de cruzeiros) para Cr\$.... Cr\$.10.500.000,00(Dez milhões e quinhentos mil cruzeiros), mediante a incorporação de Fundo de Reavaliação do Ativo Imobilizado, Fundo para Aumento de Capital e subscrição voluntária dos acionistas, são de parecer que a mesma atende aos interesses sociais, razão pela qual a aprovam e recomendam a proposição da diretoria. Brusque(SC), 10 de dezembro de 1975. (Ass.)-Dr. João Antonio Schaefer, João Celso Schoening e Heraldo Pantaleão. Assim, finda a leitura da proposta da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, o senhor presidente submeteu a proposta à discussão do plenário, como

ninguem se manifestasse, foi posta em votação inicialmente o aumento com o aproveitamento do Fundo de Reavaliação do Ativo Imobilizado e Fundo para Aumento de Capital no valor de Cr\$...... Cr\$.3.260.000,00(Tres milhões duzentos e sessenta mil cruzeiros), verificando-se sua aprovação por unanimidade. Prosseguindo, o senhor presidente colocou a disposição da assembléa o uso de direito de preferência na subscrição de novas ações, tendo sido ditos pelos acionistas que renunciavam expressamente este direito, com exceção do senhor Edison Berwanger, o qual informava que subscrvia o aumento de Cr\$.1.240.000,00(Hum milhão,duzentos e quarenta mil cruzeiros) proposto pela diretoria, oferecendo para tanto 3 (tres) tratores de esteiras marca Caterpillar, 3 (tres) caminhões basculantes marca Mercedes-Benz e 1 (um) caminhão tanque marca FMM, de grande utilidade para a empresa, os quais inclusive já se encontram trabalhando para a mesma. Informou ainda o acionista Edison Berwanger que os referidos tratores e veículos encontram-se em Brusque, no patio da firma, onde poderão ser avaliados de imediato. Tendo os demais acionistas concordado com a proposição, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a eleição dos peritos que deveriam avaliar os bens oferecidos pelo subscritor. Procedida a eleição, delarou o senhor presidente, eleitos por unanimidade, os senhores Zeno Belli, mecânico Antonio Aguiar, mecânico e Carlos Wegner, operador de máquinas. Continuando, o senhor presidente suspendeu novamente a sessão pelo tempo necessário para que os peritos procedessem a avaliação dos referidos bens. Reaberta a sessão foi apresentado o Laudo de Avaliação, determinando, o senhor presidente que fosse o mesmo lido em voz alta, o qual é do seguinte teor: "LAUDO DE AVALIAÇÃO"- Os abaixo assinados, senhor ZENO BELLI, brasileiro, casado, mecânico, inscrito no CPF. sob nº.019.403.259, residente e domiciliado na cidade de Brusque-SC; ANTONIO AGUIAR, brasileiro, casado, mecânico, titular da firma Oficina Mecânica Irmãos Aguiar Ltda., inscrito no CPF. sob nº.104.087.629, residente e domiciliado na cidade de Brusque-SC.; CARLOS WEGNER, brasileiro, casado, operador de máquinas, titular da firma de terraplenagem denominada Carlos e Osmar Wegner, inscrito no CPF. sob nº. 033.443.049, residente e domiciliado na cidade de Brusque-SC., peritos eleitos pela Assembléa Geral Extraordinária desta data, para proceder a avaliação das máquinas e veículos que serão entregues pelo acionista EDISON BERWANGER, para integralização de subscrição no aumento de capital desta sociedade, vem, depois de examiná-los detidamente e compulsar os documentos de propriedade a eles relativo, apresentar o laudo que segue: - 1 (hum) Trator de esteiras, marca CATERPILLAR, modelo D9-G, ano 1964, série - 66A485, c/385 HP, que avaliamos em Cr\$.420.000,00(Quatrocentos e vinte mil cruzeiros); 1 (hum) Trator de esteiras, marca CATERPILLAR, modelo D8-H, ano 1971, série 46A3622, c/270 HP, que avaliamos em Cr\$.380.000,00(Trezentos e oitenta mil cruzeiros); 1 (hum) Trator de esteiras, marca CATERPILLAR, modelo D8-H, série 35A732, ano 1962, c/potência de 240 HP., que avaliamos em Cr\$.... Cr\$.170.000,00(Cento e setenta mil cruzeiros); 3 (tres) caminhões basculantes, marca MERCEDES BENZ, ano 1973, cor azul e preto chassis nºs.34404116041874, 34404116041877, 34404116041875 respectivamente, que avaliamos por Cr\$.240.000,00(Duzentos e quarenta mil cruzeiros); 1 (hum) caminhão tanque, marca F.N.M., ano 1958, chassis nº.807.501.983, que avaliamos por Cr\$.30.000,00 (Trinta mil cruzeiros). -CONCLUSÃO:- Esta é a avaliação que submetemos a consideração dos senhores acionistas, após examinarmos com critério e cuidado os bens, objeto da subscrição. Agradecemos a confiança que nos foi depositada, ficando ao inteiro dispôr para esclarecimentos adicionais porventura julgados necessários e subscrevemo-nos atenciosamente. (Ass.) Zeno Belli, Antonio Aguiar e Carlos Wegner. Finda a leitura e prestados os esclarecimentos solicitados, o subscritor que havia oferecido os bens avaliados, disse que aceitava o laudo dos senhores peritos. Como ninguém mais se manifestasse sobre o assunto, o senhor presidente submeteu o referido laudo de avaliação à votação, verificando-se a aprovação unânime, abstendo-se de votar o subscritor sobre os valores atribuídos aos bens por ele subscrito. Declarou então o senhor presidente incorporado ao patrimônio os bens descritos no laudo de avaliação no valor de Cr\$.1.240.000,00(Hum milhão duzentos e quarenta mil cruzeiros). Novamente com a palavra, o senhor presidente, afirmou que se congratulava com a assembléa pelas deliberações tomadas, ficando desta maneira o capital social aumentado para Cr\$.10.500.000,00(Dez milhões e quinhentos mil cruzeiros) e alterado o artº 4º dos Estatutos Sociais, que passou a vigorar com a redação constante da exposição justificativa da diretoria. Dando prosseguimento aos trabalhos e em atenção ao 3º item da ordem do dia, o senhor presidente solicitou a mim secretário, que procedesse a leitura da ata da reunião da diretoria, que estava assim redigida: "Ata da Reunião da Diretoria". - Aos vinte dias do mes de novembro do ano de hum mil novecentos e setenta e cinco, na sede social, à Rua Anita Garibaldi nº.65, em Brusque-SC., reuniram-se em caráter extraordinário, os membros da diretoria desta sociedade, para estudarem e deliberarem sobre o pedido de demissão do senhor Admar Bornhausen, diretor-presidente. Após discutido amplamente o assunto, o demissionário deu pessoalmente as razões de seu afastamento, alegando que tal atitude irrevogável e irretroatável prejudicava a mesma e exclusivamente a interesses particulares. Como ninguém se manifestou contrariamente a esta deliberação, foi colocado o assunto em votação, verificando-se a sua aprovação unânime, porém, acordando com seu desligamento oficial a partir do dia 10 de dezembro de 1975, pegue manecendo então no cargo até aquela data, ocasião em que seria convocada uma assembléa geral extraordinária e consequentemente

CONSTRUTORA SUL BRASILEIRA DE ESTRADAS S/A

"CONSULBRA"

CGC/MF. Nº 82.989.062/0001-32

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Aproveitando a mesma para que fosse homologado o pedido de demissão do senhor Admar Bornhausen e posterior eleição do novo diretor-presidente. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém desejasse usar da palavra, o senhor presidente encerrou os trabalhos e determinou que fosse lavrada a presente ata, o que foi feito por mim Pedro Bornhausen, secretário. Reaberta a sessão, a presente ata foi lida e por estar conforme se deliberou, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os presentes. Brusque (SC), 10 de novembro de 1975. (Ass.) Admar Bornhausen, Diretor-Presidente; Edison Berwanger, Diretor-Comercial; Nei Wilson de Pascoal, Diretor-Financeiro; Ruy Gonçalves Carravetta, Diretor-Administrativo e Milton José dos Reis, Diretor-Técnico. Abordado ainda o 3º item da ordem do dia, foi posto em discussão o documento supra transcrito que se achava sobre a mesa, e como ninguém se manifestasse a respeito, foi o mesmo submetido a votação. Aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, foi considerado homologado o desligamento do diretor-presidente senhor Admar Bornhausen, nos precisos termos da reunião da diretoria acima transcrita. Continuando os trabalhos, pediu a palavra o acionista Nei Wilson de Pascoal, que solicitou fosse tratado do preenchimento do cargo vago na diretoria, informando que deveria ser eleito o substituto para o cargo deixado pelo até então diretor-presidente senhor Admar Bornhausen, para completar o mandato cômte, que terminará na assembleia geral ordinária a ser realizada no mês de outubro de 1977. Ainda com a palavra sugeriu que fosse eleito para o cargo o senhor Edison Berwanger, o qual vinha ocupando até aqui, o cargo de diretor-comercial. Como nenhuma outra sugestão foi apresentada, foi posta em votação a indicação do acionista Nei Wilson de Pascoal, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. Foi então declarado eleito e empossado pela assembleia o novo diretor-presidente, senhor Edison Berwanger, que pedindo a palavra, agradeceu a confiança nele depositada e afirmou que envidaria todos os esforços para o engrandecimento cada vez maior desta sociedade. Ainda em atenção ao 3º item da ordem do dia, propôs o senhor presidente que fosse preenchido o cargo de diretor-comercial, sugerindo que fosse eleito o senhor Ramão Erico Hernandez Kempt para o preenchimento do referido cargo. Todos os acionistas presentes manifestaram-se em apoio a proposta do diretor-presidente. Posta em discussão a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, em vista da aprovação unânime, o senhor presidente declarou devidamente empossado o novo membro, ficando desta maneira assim constituída a nova diretoria da empresa: Diretor-Presidente: Edison Berwanger, brasileiro, casado, empreiteiro, residente e domiciliado em Videira-SC., CPF. nº. 133202119; Diretor-Financeiro: Nei Wilson de Pascoal, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Florianópolis-SC., CPF. nº. 032935729; Diretor-Administrativo: Ruy Gonçalves Carravetta, brasileiro, casado, empreiteiro, residente e domiciliado em Curitiba-PR., CPF. 000195269; Diretor-Técnico: Milton José dos Reis brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba-PR., CPF. 157339479; Diretor-Comercial: Ramão Erico Hernandez Kempt, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado em Brusque-SC., CPF. 122743489. Ficou deliberado ainda que os honorários da diretoria permanecerão nos atuais valores pagos até a presente data. Passando ao 4º item da ordem do dia, colocou o senhor presidente livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, o senhor presidente, em nome de todos os presentes, agradeceu ao senhor Admar Bornhausen pela colaboração prestada durante todo o tempo que o mesmo participou na firma, pedindo inclusive que o mesmo continue a prestar seus valiosos serviços quando necessário. Novamente deixou o senhor presidente a palavra livre, como ninguém se manifestasse, e como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a presente sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e vai assinada por todos os presentes. Brusque (SC), 10 de dezembro de 1975. Pedro Bornhausen - secretário, Edison Berwanger - presidente. (acionistas): Edison Berwanger, Nei Wilson de Pascoal, Ruy Gonçalves Carravetta, Admar Bornhausen, Ivone Lillian Carravetta, Maria Luiza Bornhausen, Admar Bornhausen por seus filhos menores Waldemar Bornhausen Neto e Cezar A. Soares Bornhausen.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e setenta e cinco, às 15,00 horas, na sede social da firma Construtora Sul Brasileira de Estradas S/A - Consulbra, a Rua Anita Garibaldi nº 65, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, a totalidade de seus acionistas conforme se constata pelas assinaturas no livro de presença, revestido das formalidades legais. Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Admar Bornhausen diretor-presidente da sociedade, que convidou a mim Pedro Bornhausen, para servir de secretário. Constituída assim a mesa, o sr presidente declarou instalada a assembleia e determinou que fosse lido o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, em suas edições nºs. 10.308, 10309 e 10.310 de 28 e 29 de agosto e 1º de setembro corrente, respectivamente, do seguinte teor: Construtora Sul Brasileira de Estradas S/A - Consulbra, CGC/MF nº 82.989.062/0001-32, Assembleia Geral Extraordinária - Convocação - São convidados os senhores acionistas da Construtora Sul Brasileira de Estradas S/A., a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se às 15,00 horas do dia 11 de setembro de 1975, em sua sede social em Brusque, Santa Catarina, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Preenchimento de cargos vagos na diretoria; 2º) Outros assuntos de interesse social. Brusque, 26 de agosto de 1975. Admar Bornhausen, diretor-presidente. Concluída a leitura, o senhor presidente, em obediência ao 1º item da ordem do dia, disse que face a renúncia do diretor-financeiro e diretor-comercial, já afeitas em assembleia geral extraordinária realizada em 13 de agosto de 1973, e, face também ao falecimento do diretor-técnico ocorrido em 20 de junho de 1974, e como outros cargos ainda, digo, ainda permangiam vagos, propunha fosse os mesmos preenchidos. Sugeriu então o senhor presidente que fossem eleitos o acionista Nei Wilson de Pascoal para diretor-financeiro, o acionista Edison Berwanger para diretor-comercial e o engenheiro Milton José dos Reis para diretor-técnico. Todos acionistas presentes manifestaram-se em apoio a proposta do diretor-presidente. Posta em discussão a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, em vista da aprovação unânime, o senhor presidente declarou então devidamente empossados os novos membros, ficando desta maneira, assim constituída a nova diretoria da empresa: Diretor-Presidente: Admar Bornhausen, brasileiro, casado, empreiteiro, residente e domiciliado em Curitiba, CPF. 004241969; Diretor-Administrativo: Ruy Gonçalves Carravetta, brasileiro, casado, empreiteiro, residente e domiciliado em Curitiba, CPF. 000195269; Diretor-Comercial: Edison Berwanger, brasileiro, casado, empreiteiro, residente e domiciliado em Videira-SC, CPF. 133202119; Diretor-Financeiro: Nei Wilson de Pascoal, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Florianópolis-SC., CPF. 032935729; Diretor-Técnico: Milton José dos Reis, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba-PR, CPF. 157339479. Passando ao 2º item da ordem do dia, o senhor presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Por proposição do acionista Ruy Gonçalves Carravetta, foi colocada em discussão a participação acionária do senhor Milton José dos Reis, bem como do senhor Ramão E. Hernandez Kempt junto a empresa, no ato da abertura do capital social da empresa a ser concretizada em oportuna assembleia geral - a ser convocada para tal fim, já que é de consenso comum que tal abertura se faz indicada a médio prazo, - nos seguintes percentuais: 10% sobre o capital registrado nesta data para o primeiro e 5% para o segundo, concedido pelos acionistas a título de gratificação pelo seu desempenho pessoal na empresa. Colocada em votação a proposição foi aprovada por unanimidade. Continuando livre a palavra, e como ninguém mais se manifestasse, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão da qual para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes. Brusque (SC), 11 de setembro de 1975. Pedro Bornhausen - secretário. Admar Bornhausen - presidente. (acionistas): Admar Bornhausen, Ruy Gonçalves Carravetta, Edison Berwanger, Nei Wilson de Pascoal, Maria Luiza Bornhausen, Ivone Lillian Carravetta, Admar Bornhausen por seus filhos menores Waldemar Bornhausen Neto e Cezar A. Soares Bornhausen.

Certifico que a presente é cópia fiel da original, lavrada às fls. 50v, 51, 51v, 52, 52v, 53, 53v, 54, 54v, 55 e 55v do livro de atas nº. 1, das assembleias gerais desta sociedade, registrado sob nº. 69 fls. 36, livro 10 em 13.02.69. Brusque, 10 de dezembro de 1975.

Certifico que a presente é cópia fiel da original, lavrada às fls. 47v, 48 e 48v do livro de atas nº. 1, das assembleias gerais desta sociedade, registrado sob nº. 69 fls. 36, livro 10 em 13.02.69. Brusque, 11 de setembro de 1975.

*[Assinatura]*  
Secretário  
*[Assinatura]*  
Presidente

*[Assinatura]* Secretário  
*[Assinatura]* Presidente

COMÉRCIO E INDÚSTRIA GERMANO STEIN S/A.

CGC 84 690 700/0001-45

Assembleia Geral Ordinária

Aos dezanove dias do mês de dezembro de um mil novecentos e setenta e cinco, pelas 9.00 horas nos recintos sociais à rua Princesa Isabel nº 499, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembleia geral ordinária os acionistas da Comércio e Indústria Germano Stein S/A., previamente convocados que foram por editais publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 18, 19 e 20 de novembro de 1975, e no jornal A Notícia de 14, 15 e 18 de novembro de 1975, sendo conteúdo desses, a seguinte ordem do dia: 1ª) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 1975; 2ª) Eleição da Diretoria e fixação de honorários; 3ª) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de honorários; 4ª) Assuntos diversos de interesse social. Aberta a sessão pelo Diretor Presidente, Sr. Germano Stein Jr., foi eu, Éolo Castanheira, convidado para as funções de secretário, ficando assim constituída a mesa dos trabalhos. Declarou o Sr. Presidente, que examinando as assinaturas lavradas no Livro Presença de Acionistas, constata a presença de quorum suficiente para o funcionamento legal da assembleia. Determinou o Sr. Presidente, que fosse lido o edital de convocação desta assembleia, já transcrito anteriormente, o que foi feito por mim, secretário. Terminada a leitura, comunicou o Sr. Presidente a Assembleia, que o Balanço Geral da sociedade, encerrado em 30 de setembro de 1975, juntamente com a conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, foram publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de dia 14 de novembro de 1975, e no jornal A Notícia de dia 12 de novembro de 1975. Esclareceu mais o Sr. Presidente, que ditos documentos encontravam-se à mesa em exemplares suficientes à disposição dos acionistas que o desejassem. Nesse ponto, colocou em discussão os referidos documentos, tendo sido prestados aos acionistas diversos esclarecimentos, e posteriormente foram colocados em votação, verificando-se sua aprovação sem qualquer restrição. Apresentou em sessão proposta para a destinação do lucro deixado à disposição da assembleia, que igualmente foi aprovada sem restrições, a saber: Dividendos em ações ordinárias de R\$ 1.432.800,00; gratificação à Diretoria de R\$ 340.000,00 e de R\$ 2.335.819,98 transferidos à conta Fundo para Aumento de Capital. Passando ao segundo item da Ordem do Dia, declarou o Sr. Presidente que compete à presente assembleia a eleição da Diretoria para o biênio 1976/1977, pois, os atuais mandatos terminavam com esta Assembleia. Por indicação dos acionistas, foram reunidos por unanimidade, todos os atuais membros da atual Diretoria, a saber: Diretor Presidente, Germano Stein Jr., brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade de Joinville, à rua dos Ginásticos nº 236; Diretor Vice-Presidente, Germano Carlos Stein, brasileiro, solteiro, economista, residente nesta cidade de Joinville, à rua dos Ginásticos nº 236; Diretor Comercial, Kurt Moriggen, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade de Joinville, à rua Tijucas nº 401; Diretor Técnico, Dietrich Mokross, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, residente nesta cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, à rua Otto Boehm nº 433; Diretor Administrativo, Éolo Castanheira, brasileiro, casado, economista, residente nesta cidade, à rua Loges, 1.426. Quanto aos honorários, foi aprovada um reajuste de quarenta por cento. Passando ao último item da Ordem do Dia, declarou o Sr. Presidente que cumpria a presente assembleia, deliberar sobre a manutenção ou não de bonificação estatutária de 6% (seis por cento) para as ações preferenciais, conforme reza o item terceiro do artigo 32º e item b do parágrafo 4º do artigo 5º dos Estatutos Sociais. Dignidade o assunto, foi aprovada a manutenção da referida bonificação para o corrente exercício, ficando a próxima assembleia ordinária incumbida de discutir novamente o assunto. Solicitou o Sr. Presidente, fosse consignado em ata um voto de reconhecimento e agradecimento a todos os diretores, gerentes e a todos os colaboradores da empresa, que tão bem desempenharam suas atividades nesse exercício findo, fazendo votos de que essa situação tenha constante continuidade, para o progresso e engrandecimento ainda maior da organização. Em seguida, colocou a palavra à disposição de quem uso desejasse fazer e como não houve manifestação por parte dos presentes, declarou encerrada a sessão, mandando levar a presente ata que vai assinada pelos acionistas participantes. Joinville, 19 de dezembro de 1975. (Ass.) Germano Stein Jr. - Presidente, Éolo Castanheira - Secretário, pp. Administradora Stein S/A. - Ger. Kauf, Richard Mokross, José Renato Stein, Kurt Moriggen, Dietrich Mokross, Ewald Rosenbrück, Carlos Müller. A presente cópia do Relatório confere com o original que se acha lavrado em livro competente às pgs. 35 à 37.

*Germano Stein Jr.*  
Presidente

*Éolo Castanheira*  
Secretário

COMPANHIA TÊXTIL KARSTEN

GENEC RCA - 200-74/145

CGC/MF 82.640.558/0001-04

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 1975 ( um mil novecentos e setenta e cinco), às 14 (catorze) horas, na sede social, à rua Johann Karsten 260, em Testo Salto, Blumenau, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, devidamente convocada no "Diário Oficial do Estado", edições nr.º 10.380, 10.381 e 10.382, e no jornal local, "Jornal de Santa Catarina", edições nr.º 1.291, 1.292 e 1.293, os acionistas da Companhia Têxtil Karsten, representando quorum legal para deliberações, conforme assinaturas lavradas no livro "Presença de Acionistas". De conformidade com o estatuto social, assumiu a presidência da assembleia o diretor presidente, sr. João Karsten, que convidou a mim, Ilvo Jorge Weiss para secretário. Assim constituída a mesa, o sr. presidente declarou instalada a assembleia, solicitando-me que procedesse a leitura do edital de convocação, que é do seguinte teor: Companhia Têxtil Karsten - Sociedade Anônima de Capital Aberto - GENEC RCA 200-74/145 - CGC/MF 82.640.558/0001-04 - Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação. São Convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 22 de dezembro de 1975, às 14 horas, na sede social, à rua Johann Karsten 260, no bairro Testo Salto, município de Blumenau, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Homologação do aumento de capital por subscrição, autorizado pela assembleia geral extraordinária de 12.09.1975, no valor de R\$ 2.325.000,00, elevando o capital social de R\$ 25.875.000,00 para R\$ 28.200.000,00. 2) Alteração Parcial do Estatuto Social. 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Blumenau, 08 de dezembro de 1975 - Walter Karsten - Diretor Gerente. Terminada a leitura, e em obediência ao primeiro e segundo item da ordem do dia, o sr. presidente solicitou-me procedesse a leitura da Exposição Justificativa e Proposta da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e a declaração de depósito do Banco do Brasil SA., das quantias recebidas no ato da subscrição do aumento de capital, que são, respectivamente, dos seguintes teores: Exposição Justificativa e Proposta da Diretoria: Senhores Acionistas. Constatada a subscrição integral do aumento de capital aprovado pela assembleia geral extraordinária de 12 de setembro de 1975, conforme lista de subscrição anexa, esta diretoria tem a honra de propor à Colenda assembleia geral extraordinária convocada para o dia 22.12.1975, a homologação do referido aumento e autorização para a emissão de 1.353.602 ações ordinárias e de 971.398 ações preferenciais do valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma e, a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social para a seguinte redação: - Artigo 5º - O capital social é de R\$ .... 28.200.000,00 (vinte e oito milhões e duzentos mil cruzeiros), dividido em 16.417.883 (dezesseis milhões, quatrocentos e dezessete mil, oitocentas e oitenta e três) ações ordinárias, do valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma e 11.782.117 (onze milhões, setecentas e oitenta e duas mil, cento e dezessete) ações preferenciais, do valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. É esta a nossa proposição que submetemos à apreciação dos senhores conselheiros fiscais e senhores acionistas, ficando, no interim, à disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários. Blumenau, 17 de dezembro de 1975. João Karsten - diretor presidente; Walter Karsten - diretor gerente; Ralf Karsten - diretor comercial; Gunar Conrado Karsten - diretor industrial; Carlos Odebrecht - diretor técnico; Uwe Spranger - diretor financeiro. Parecer do Conselho Fiscal: Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Têxtil Karsten, tendo estudado minuciosamente a "Exposição Justificativa e Proposta da Diretoria para a homologação do aumento de capital social autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária de 12.09.1975 e autorização para emissão de 1.353.602 ações ordinárias e de 971.398 ações preferenciais do valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma e, alteração do artigo 5º do Estatuto Social, são de parecer que a mesma deva ser aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 22.12.1975, por atender inteiramente aos interesses sociais. Blumenau, 18 de dezembro de 1975. Wittich Paul Hering, Arthur Rabe Jr. e Fábio Magnani. Declaração de depósito do Banco do Brasil SA., das quantias recebidas no ato da subscrição do aumento de capital. Blumenau, 18.12.75 - à Companhia Têxtil Karsten. Nesta. Prezados sr

nhores: Depósitos Obrigatórios, à Vista., Em atenção ao seu expediente nº de 17.12.75, juntamos ao presente fotocópia da ficha de escrituração de sua conta "Depósitos Obrigatórios à Vista", referente subscrição do aumento de capital, no importe de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros). Saudações - Banco do Brasil SA - Blumenau-SC Retomando o uso da palavra, o sr. presidente declarou que se encontrava sobre a mesa, para a devida verificação, a lista de subscrição do aumento de capital cuja homologação ora se propõe. A seguir, o sr. presidente colocou em discussão os documentos acima mencionados, que foram minuciosamente analisados pelos presentes, após o que foram submetidos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos. Assim sendo, o sr. presidente declarou ratificado o aumento de capital por subscrição no valor de R\$ 2.325.000,00, e alterado o artigo 5º do estatuto social. Passando ao 3º item da ordem do dia, o sr. presidente deixou livre a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, o sr. presidente declarou encerrada a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes. Blumenau, 22 de dezembro de 1975. João Karsten, Gunar Conrado Karsten, Ralf Karsten, Heinz Schrader, Walter Karsten, Bertoldo Neitzel, Carlos Odebrecht, Edeltraut Odebrecht p.p. Carlos Odebrecht, Uwe Spranger, Ilvo Jorge Weiss, Irmaud Seiler, Anton Max Artur Spranger, Valdemar Maske, Udo Hansen, Dorly Maske, Edla Hansen, Ronaldo Scharf, Wilson Bruch. A presente é cópia fiel da original lavrada nas páginas 98 à 100, do livro de atas nº 3, Blumenau, 22 de dezembro de 1975.

JOÃO KARSTEN - Presidente

ILVO JORGE WEISS - Secretário

ARQUIVADO SOB Nº 43270/76 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 13/01/76 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certidão que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kaesemodel - Secretário Geral (2240)

M. LEPPER & CIA S.A.  
Comércio  
Indústria  
Exportação  
Divisão Plásticos.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da M. Lepper & Cia. S.A. realizada aos 12 dias do mês de Setembro de 1975. Aos 12 dias do mês de Setembro de 1975, na sede da Companhia, à Rua Inácio Bastos, 984, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, pelas 9:00 horas, reuniram-se os acionistas da M. Lepper & Cia. S.A. em Assembléia Geral Extraordinária, estando presentes acionistas representando a maioria de capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença dos acionistas. Por aclamação assumiu a presidência dos trabalhos o acionista, Sr. Alice Meinert, a qual convidou a mim, Zenita Ilheo, para servir de secretária, ficando assim constituída a mesa. A seguir a Sr. Presidente pediu fosse lido o edital de convocação da presente assembléia, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edições nº 10.307, 10.309 e 10.310, de 27 e 29 de Agosto e 1º de Setembro, respectivamente, e no órgão noticioso local "A - Notícia", edições de 4, 5 e 6 de corrente, e que consta de seguinte teor: - "M. Lepper & Cia. S.A. - C.O.C. 84.685.742/0001-98 - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação - São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 12 de Setembro de 1975, às 9:00 horas, na sede social à Rua Inácio Bastos, 984, nesta cidade de Joinville, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: - 1º Alteração de Capítulo III dos Estatutos Sociais - 2º Assuntos diversos de interesse social. Joinville, 20 de Agosto de 1975 (a) - Raul Meinert - Diretor-Gerente." Pedindo a palavra, o Sr. Luis Carlos Meinert, Diretor-Presidente, comunicou à Assembléia que em data de 15 de Agosto de 1975, o Sr. Walter Hagemann, Diretor-Gerente, havia apresentado seu pedido de demissão do cargo que ocupa na Diretoria, pelo fato de estar tratando junto ao Instituto Nacional de Previdência Social - INPS de sua aposentadoria por tempo de serviço. Disse ainda o Sr. Luis Carlos Meinert que todos os argumentos que os demais membros da Diretoria apresentaram ao Sr. Walter Hagemann solicitando sua permanência no cargo foram -

inúteis, pois, além de fato de aposentadoria existir ainda o fator de tratamento de saúde, sendo que por este motivo o Sr. Walter Hagemann desligou-se do serviço ativo em 31 de Agosto p.f. Lembrou o Sr. Luis Carlos Meinert que o Sr. Walter Hagemann prestou serviços leais e dedicados à sociedade desde 1º de Dezembro de 1943, nas mais diversas funções passando a ser membro da Diretoria a partir de 1964. Solicitou que fosse consignado em ata um voto de louvor pela dedicação acima que suas obrigações que o Sr. Walter Hagemann sempre deu à empresa, bem como os sentimentos de felicidade pelo ra e futuro. Esta proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. Lembrou ainda o Sr. Luis Carlos Meinert que com a demissão de Sr. Walter Hagemann ficará vago um cargo de Diretor-Gerente, sugerindo à Assembléia que este cargo não fosse preenchido, permanecendo vago, sendo as atribuições de cargo exercidas pelos demais diretores. Também esta proposta foi aprovada por unanimidade de votos, não havendo, portanto, necessidade de alterar os estatutos sociais. Como ninguém mais se manifestasse, a Sr. Presidente declarou encerrada a assembléia, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os acionistas presentes. Joinville, 12 de Setembro de 1975. (a) Alice Meinert, Luis Carlos Meinert, Raoul Meinert, Walter Hagemann, Annemarie Freissler Meinert, Henrique Doust Filho, Etienne-Arnaldo Doust, Zenita Ilheo - Secretária.

Conferir com o original lavrada a Folhas 15 a 17 do Livro de Atas nº 3 das Assembléias Gerais da M. Lepper & Cia. S.A. Joinville, 12 de Setembro de 1975.

M. LEPPER & CIA S.A.  
Raoul Meinert  
Diretor-Gerente

ARQUIVADO SOB Nº 43096/75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 11/12/75 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certidão que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kaesemodel - Secretário Geral (2237)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COHAS/SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se em sua sede, à Rua Almirante Lamego nº 2, nesta Capital, no dia (nove) 09 de Fevereiro de 1976, em primeira convocação e sucessivamente às 16,30 e 17 horas em segunda e terceira convocação, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- Apreciação do Relatório da Diretoria
- Apreciação do Balanço Geral e Demonstrativo da Conta Lucros e Perdas
- Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal
- Fixação dos honorários da Diretoria
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal
- Outros Assuntos de interesse da Sociedade

Florianópolis, em 12 de Janeiro de 1976.

FERNANDO JOSÉ CALDEIRA BASTOS  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
(7233)



Companhia Catarinense de Comércio e Armazenamento

CONVOCAÇÃO Nº 001/76

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Catarinense de Comércio e Armazenamento - COCAR, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 22 de Janeiro de 1976, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, sita a Rua Saldanha Maranhão esquina com João Pinto, Edifício Zacarias, na cidade de Florianópolis-SC, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1º) Apreciação das Tarifas e do Regimento Interno dos Armazens, Silos e Frigoríficos.
- 2º) Assuntos diversos de interesse da Sociedade.

Florianópolis, 13 de Janeiro de 1976.

LAERCIO GOMES DA SILVA  
Diretor residente

(7224)

INDÚSTRIA DE MALHA THIEMANN S.A.

CGC MF 82.641.317/0001-71

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da Indústria de Malha Thiemann S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 31 de janeiro de 1976 às 9 (nove) horas, em sua sede social à rua João Pessoa nº 1.115, nesta cidade, para tratarem da seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e aprovação do pedido de demissão formulado pelo Diretor Administrativo e Financeiro.

Blumenau, 5 de janeiro de 1976

Jaime da Silva Telles  
Diretor Presidente

(2727)

VITI VINICOLA CAÇADOR S/A - EM LIQUIDAÇÃO

C.G.C. Nº 83.053.702/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31.01.1976, às 14 horas, na sede social, à Avenida Barão do Rio Branco nº 248, nesta cidade, a fim de tratarem da seguinte

ORDEN DO DIA

- a)- Relatório e Balanço sobre o estado da liquidação e prestação de contas dos atos e operações praticados pelo liquidante nos semestres compreendidos entre 15.09.71 à 15.09.75, e respectivos pareceres do Conselho Fiscal;
- b)- Balanços gerais, contas de lucros e perdas, relatórios referentes aos exercícios de 1.971 à 1.975, e respectivos pareceres do Conselho Fiscal;
- c)- Outros assuntos de interesse da sociedade.

A V I S O:

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art 99, do Decreto-Lei nº 2.627, de 26.09.40

Caçador, 2 de janeiro de 1976

Romário Cbas - liquidante

(2733)

BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

Sociedade Anônima de Capital Aberto  
GEMEC - RCA 200 - 75/97  
CGC/MF nº 83.876.003/0001-10

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convidados e compareceram a este Banco, no próximo dia 26 (vinte e seis), às 11,00 (onze) horas, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, à Praça XV de Novembro nº 1, nesta capital, e fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEN DO DIA

- 1.- Homologação do aumento de capital social autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 27/10/1975, de Cr\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de cruzeiros), de conformidade com o deliberado pela A.G.E. supra.
- 2.- Alteração do art. 5º dos Estatutos Sociais, uma vez aprovado o que dispõe o item acima.
- 3.- Outros assuntos de interesse deste Banco.

Florianópolis (SC), 13 de Janeiro de 1976.

Jorge Konder Bornhausen  
Presidente

(7223)

FUNDAÇÃO SAPÉ S/A

C.G.C. 83.872.952/0001 - 22

Edital de Convocação

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Fundação Sapé S/A, a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de Janeiro de 1976, às 10 horas, na sede social da Empresa, à rua Max Schramm, 1279, em Florianópolis, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEN DO DIA:

- 1) Ratificação de autorização para alienação de imóvel;
- 2) Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Florianópolis, 14 de Janeiro de 1976.

Ugo von Wangenheim - Diretor

(2223)

ESTÂNCIA SULFUROSA VALE DO ITAJAÍ S.A. EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS SULVITUR

CGC(MF) Nº 86.405.230/0001

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, nos escritórios da empresa, à rua Dom Bosco, nº 1235, na cidade de Rio do Sul - Santa Catarina, todos os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto Lei nº 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relacionados com os Balanços encerrados em 31.12.73 e 31.12.74.

RIO DO SUL (RS), 28 de dezembro de 1975

Luiz Carlos Guimarães  
Diretor Presidente

(2227-a)

MADEIREIRA MARCELINENSE S/A. IND. E COM.

cgc MF - 84 585 447/0001 - 60

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a reali-  
zar-se no dia 07 (sete) de março de 1976, às 9:00 (nove) horas  
em sua sede social, sita à Rua Felipe Schmidt, 44 nesta cidade  
de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, afim de deliberarem sô-  
bre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) - Apresentação e discussão do Relatório da Dire-  
toria, Balanço Geral, Lucros e Perdas e Parecer  
do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encer-  
rado em 30 de novembro de 1975;
- b) - Eleição dos Membros efetivos do Conselho Fiscal  
e respectivos suplentes;
- c) - Fixação dos honorários da Diretoria e dos Mem-  
bros efetivos do Conselho Fiscal;
- d) - Outros assuntos de interesse social.-

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas,  
na sede da Sociedade os documentos a que se refere o artigo 99  
do Decreto Lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940.  
Joaçaba (sc) , 05 de janeiro de 1976

*Ilza Keller Remor*  
ILZA KELLER REMOR

Diretor Presidente.

(2216)

INDUSTRIAS DE MADEIRAS MAFRA S/A.

CGC(MF) Nº 85.129.013/0001-18

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIACONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os senhores  
acionistas desta Empresa para a Assembléia Geral Ex-  
traordinária que se realizará no dia 04 de Fevereiro  
de 1976, às 14 horas, na sede social, à rua Mal. Deo-  
doro da Fonseca, nº 154, nesta cidade de Mafra, para  
deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do Dia

- 1) Aumento do capital social, na ordem de 40%, ou se-  
ja, Cr\$ 2.400.000,00, sendo Cr\$ 1.200.000,00 medi-  
ante aproveitamento de parte do Fundo de Reserva  
Especial originado de lucros de exercícios passa-  
dos, e Cr\$ 1.200.000,00 em dinheiro, mediante su-  
bscrição por parte dos atuais acionistas.
- 2) Alteração parcial dos Estatutos.
- 3) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Mafra (SC), 02 de Janeiro de 1976.  
Ernesto Wassmansdorff, diretor-presidente  
Edemar René Evers, diretor-gerente.

INDUST. DE MADEIRAS MAFRA S. A.

*Antônio S. Valério*  
ANTÔNIO S. VALÉRIO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

(2217)

LANFER - Ind. e Com. de Madeiras S/A.

CGC/MF nº 82.829.839/0001-42

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIAEdital de Convocação

A Diretoria da LANFER - Ind. e Com. de Madeiras  
S/A. convoca seus acionistas para se reunirem em Assm-  
bléia Geral Ordinária, às 8:00 horas do dia 21 (vinte e  
um) de Fevereiro de 1.976, em sua sede social, para deli-  
berarem sôbre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Examinar, discutir e deliberar sôbre as con-  
tas e o relatório da Diretoria, o Balanço Ge-  
ral do Ativo e Passivo, a Conta de Lucros e  
Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo  
relativo ao exercício social de 1.975, encer-  
rado em 31.12.75.
2. Outros assuntos de interesse social.

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas,  
na sede social, os documentos de que trata o Artigo 99 do  
Decreto-Lei nº 2.627 de 26.09.40.-

Videira, 09 de Janeiro de 1.976

*Guy Ferlin*  
GUY FERLIN

Diretor Presidente

(2218)

INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO CONSUL S.A.

Sociedade Anônima de Capital Aberto

C.G.C.do M.F. nº 84.684.349/0001-80

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIAPrimeira Convocação

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade, para  
se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia  
27 (vinte e sete) do corrente mês e ano, na sede social sita à Rua A-  
rarangú nº 514, nesta cidade, às 10 (dez) horas, a fim de delibera-  
rem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- a) Alteração redacional do artigo 5º dos estatutos sociais;
- b) Assuntos diversos.

Joinville, 09 de janeiro de 1976.

WITTICH FREITAG - Diretor Geral

EGON FREITAG - Diretor Comercial

GUILHERME HOLDEREGGER - Dir. de Produção

ARNO SCHINDLER - Diretor Técnico.

(2707-A)

MILLEN S/A. CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS

C.G.C.M.F. nº 83.893.652/001

Carta Patente A-67/836

Membro da Bolsa de Valores de Santa Catarina

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas de MILLEN

S/A. CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS, com sede à Rua Victor Meireles, 26-1º andar em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para a Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar na sede da Sociedade às 10,00 (dez) horas, do dia 30 de Janeiro do corrente ano, com a seguinte,

ORDEM DO DIA :

- 1) - Exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral encerrado em 31/12/1975, Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, assim como distribuição de dividendos e gratificações;
- 2) - Eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração;
- 3) - Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1976 e a fixação de seu Pro-labore;
- 4) - Assuntos diversos de interesse social.

AVISO

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei nº 2627 de 26/03/1940.

Florianópolis, 15 de Janeiro de 1976

Alcino Milten da Silveira  
Diretor-Presidente

(2231)

ESTÂNCIA SULFUROSA VALE DO ITAJAÍ S.A. - EMPREENDIMENTOS

TURÍSTICOS SULVITUR

CGC(MF) Nº 86.405.230/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de janeiro de 1976, às 9,00 (nove) horas na Rua Dom Bosco, nº 1235 na cidade de Rio do Sul, Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1) Alteração do artigo 3º dos Estatutos Sociais, que trata do objeto da sociedade;
- 2) Outros Assuntos de interesse da sociedade.

RIO DO SUL (SC), 09 de janeiro de 1976

EDIZ A. SOEDATELLI Diretor Presidente (2227)

REVENDEDORES PROMENAC S/A

C.G.C. 84.290.907/0001-22

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 de março do corrente ano, às 16.00 (Dezesseis) horas, em sua sede social à rua Expedicionário Aleixo Maba, 8 nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Exame, discussão e votação do Balanço Geral, Relatório da Diretoria, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;
- 2º) Eleição da diretoria, conselho fiscal, suplentes e fixação de seus proventos;
- 3º) Outros assuntos de interesse social.

AVISO:

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos que se refere o artigo 99 do Decreto Lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940.

Itajaí, 7 de janeiro de 1976.

Dr. Moacyr Werner (2232)  
Diretor Presidente



**IOESC**  
**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S. A.**

Rua Duque de Caxias — Saco dos Limões  
Caixa Postal, 138 — Fones: 22-3079; 22-0699; 22-0556  
Florianópolis — SC.

Diretor-Presidente — João Bayer Neto  
Diretor Administrativo — Laércio Uller  
Diretor Industrial — Flávio José Cardozo  
Diretor Financeiro — Onaci Luiz Fabrin

**GOVERNAR É ENCURTAR DISTÂNCIAS**